ANNO XLVII. NUMERO 219 TERÇA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem..	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justis Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Felippe Estrella & C, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1871.

Actos :

— O vice-presidente da provincia, à vista do officio do doutor chefe de policia, n. 1244 de 12 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Villa-Bella : por não terem aceitado os ditos cargos, os cidadãos Andrelino Pereira da Silva e Sebastião Pereira da Silva.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do doutor chefe de policia em officio n. 1244, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Villa-Bella o cidadão José Sebastião Pereira da Silva e para os de 1º e 2º supplentes do mesmo os cidadãos Manoel Pereira da Silva e Sa e Sebastião José de Magalhães Lopita.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes aggregado ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, João Carlos de Sousa Santiago, e ao que informou o respectivo commandante superior em officio n. 172 de 26 do mez proximo findo, resolve que lhe seja dada a guia, de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o de Santo Antão aonde fixou sua residencia.

— O vice-presidente da provincia, a vista do que representou o commandante superior dos municipios de Santo Antão e Escada em officios de 10 e 30 junho e 30 de julho proximo findos, quanto a reluctancia da parte do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional do batalhão n. 23 de Santo Antão para procede-la nos dias, que por tres vezes foram marcados, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 94 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, impor ao mesmo conselho a multa de cem mil réis repartidamente entre os ditos membros, devendo o commandante superior marcar novo dia para a reunião do referido conselho.— Expediram-se as necessarias communicações.

Officios :

— Ao vice-provedor da santa casa de misericordia approvando o contrato celebrado com o reverendo frei João Baptista do Espirito-Santo, para servir de capellão da irmandade da mesma santa casa.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda transmittindo para os fins convenientes, os titulos nomeando o bacharel Francisco Teixeira de Sá juiz de direito da comarca do Limoeiro ; os amanuenses da secretaria da repartição da policia, Candido Autran da Matta e Albuquerque e Joaquim José do Rego Rangel, o 1º para official, e o 2º para thesoureiro da mesma secretaria ; o tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca official da ordem da Rosa, e finalmente a carta de naturalisação do padre Francisco Aniano de Sousa Araujo.

— Ao mesmo enviando para os devidos fins, a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 462.

— Ao mesmo communicando haver Candido Autran da Matta e Albuquerque entrado a 11 do corrente no exercicio do lugar de official da secretaria da repartição da policia.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar :

Ao machinista Vicente José de Oliveira a quantia de 20$000 proveniente dos concertos e limpeza, que fez para a illuminação do palacio da presidencia nas noites dos dias 6 e 7 do corrente.—Communicou-se ao chefe da repartição das obras publicas.

A empreza da illuminação publica desta capital a de 220$500 rs. em que importou o gaz consumido com a illuminação da secretaria da repartição da policia, a contar de setembro do anno passado a junho ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial remettendo o conhecimento de uma pequena caixa, que conduzio o vapor francez *Sindh*, chegado da côrte, contendo 200:000$ em notas do governo, por conta da 1ª prestação de 800:000$, parte do emprestimo contrahido pela provincia com o banco do brasil, e bem assim a nota da despeza, na importancia de 1:182$666 rs., feita com essa remessa, e recommendando que mande receber a mencionada caixa; e conserve em deposito a quantia nella contida até segunda ordem, dando parte a presidencia logo que se tenha effectuado esse recebimento.

— Ao mesmo resolvendo, com a informação junta por copia, do delegado de termo do Buique a duvida suscitada acerca da conta e relação das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, no mez de abril deste anno.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar :

Ao alferes José Rodrigues da Paixão as vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que conduzio para esta capital presos e sentenciados de Garanhuns, os quaes se acham recolhidos á casa de detenção.— Communicou-se ao commandante superior daquelle municipio.

A' Bento José de Macedo Poças a quantia de 126$920 rs. proveniente dos vencimentos relativos ao mez de agosto ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa d'Agua preta.— Inteirou-se ao commandante superior do municipio de Palmares.

A' Antonio Domingues de Almeida Poças a de 93$000 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Santo Antão, no mez de agosto ultimo.— Communicou-se ao doutor chefe de policia.

Ao tenente coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes, que conduzio de Buique para esta capital presos de justiça, os quaes acham-se recolhidos á casa de detenção.— Scientificou-se ao commandante superior do municipio de Garanhuns.

Ao carteiro da thesouraria provincial, Antonio da Silva Araujo o augmento, que teve com seus vencimentos, em virtude da lei n. 983 de 12 de maio deste anno, a contar da data da mesma lei.

A' empreza da illuminação publica desta capital a quantia de 22:338$680 réis, em que importou o gaz consumido com a mesma illuminação, durante os mezes de maio a julho deste anno.

Ao doutor chefe de policia concedendo a autorisação que solicitou, para requisitar a força da policia ou linha, que julgar necessaria por occasião da festa do padroeiro da veneravel ordem 3ª de S. Francisco.

— Ao inspector do arsenal de marinha communicando que, segundo participação da secretaria de estado dos negocios da marinha em 24 de agosto ultimo, fora nomeado o 1º tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro para servir de ajudante dessa inspecção, sendo que o respectivo titulo acha-se na secretaria da presidencia para ser entregue ao nomeado, depois de satisfeitos os respectivos direitos.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, devolvendo a proposta, que remetteu, do commandante do batalhão n. 49 de infantaria, afim de ser rectificada, por quanto Domingos da Silva Saldanha era tenente da 3ª e não da 2ª companhia, como menciona a referida proposta, e para a 5ª companhia só póde ser nomeado o alferes indicado, sendo privado desse posto João da Silveria Machado, que fôra nomeado em 1862, em substituição de Manoel Ferreira da Costa.

— Ao director do arsenal de guerra, para mandar fornecer ao corpo de policia, mediante indemnisação, os objectos constantes da relação junta.—Communicou-se ao commandante daquelle corpo.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, recommendando, a bem da regularidade do serviço publico, que quando tiver necessidade de algum machinista do arsenal de marinha para servir de perito em qualquer exame, o requisite por intermedio do inspector daquelle arsenal, que é o competente para designar pessoa apta para esse fim.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando o engajamento dos paisanos José Thomaz da Silva Rego, João Feliciano Ferreira, Antonio Sergio Guimarães d'Assumpção, João Corrêa da Rocha, Olegario José da Graça, Ildefonso Lucio Monteiro da França e João Severo dos Santos.

— Ao mesmo, para que mande dar baixa ao soldado José Lazaro das Neves, visto ter completado o tempo do seu engajamento, e não querer continuar a servir.

Portarias :

— A' camara municipal do Recife approvando, afim de que produzam os devidos effeitos, as arrematações dos alugueres das casas da praça da Independencia, constantes da relação que remetteu.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando dar uma passagem de estado a ré no primeiro vapor, que seguir para o norte, ao bacharel Manoel Thomaz Barbosa Freire, juiz municipal do termo de Villa-Viçosa, o qual segue para a Granja.

— Dita concedendo permissão a Gomes de Mattos & Irmãos para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor da companhia Pernambucana que para alli seguir, os generos constantes da inclusa relação.—Igual, *mutatis mutandis*, á C. A. Vauder Linder.

Despachos :

Antonio Gomes de Mattos.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Antonio José de Figueiredo.—De-se.

Antonio da Silva Araujo.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

Benedicto Marques Vieira.—Indeferido.

Francisco Pedro de Sampayo.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Provincial.

Irmandade da ordem terceira do S. Francisco desta cidade.—Ficam expedidas as necessarias ordens.

Irmandade de Santa Cecilia erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.—Declare a supplicante se a resolução de fazer ao compromisso, porque se rege, e additamento, do que trata, foi tomada em mesa geral.

Joaquim José de Moura.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Peixoto e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Coriolano Montezuma de Medeiros.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

João Carlos de Souza Santiago.—Como requer.

Joaquim Marianno de Souza.—Passe portaria.

Bacharel José do Patrocinio Pereira e Silva.—Certifique.

Bacharel João da Costa Ribeiro Machado.—Certifique-se.

José Candido de Barros Junior.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara da capital.

Maria Joaquina de Almeida e Albuquerque.—Satisfaça a supplicante o que exige o decreto n. 89 de 31 de julho de 1841, para poder ser encaminhada a sua supplica.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1871.

Actos :

— O vice-presidente da provincia, a vista do que requereu o capitão do batalhão n. 19 da guarda nacional do municipio de Nazareth, Francisco de Araujo Cesar, e do que informou o commandante superior deste municipio em officio n. 181 de 5 do corrente, resolve de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, designar o batalhão n. 4 para a elle ficar aggregado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do batalhão n. 18 de infantaria da guarde nacional do municipio de Nazareth, Ladislão Rodolpho d'Araujo Cesar, e a vista do que informou o commandante superior da deste municipio em officio n. 182 de 5 do corrente, resolve designar o 6º batalhão de infantaria para ser aggregado o dito tenente.

— O vice-presidente da provincia, a vista do que requereu o tenente-quartel-mestre do batalhão n. 7 da guarda nacional do municipio de Goyanninha da provincia do Rio-Grande do Norte, Pedro Gonçalves de Arruda, e do que informou o commandante superior da do Recife em officio n. 183 de 9 do corrente, resolve designar o batalhão n. 4 de infantaria para a elle ser aggregado o dito tenente.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que expõe o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de hontem datado, resolve conceder a exoneração, que pedio o bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego do cargo de delegado litterario de Barreiros e nomear para o substituir o bacharel Paulo de Amorim Salgado Netto.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Bento José da Costa, empreiteiro da estrada de ferro da Recife a Victoria e tendo em vista a informação do engenheiro em chefe da repartição das obras publicas de 13 do corrente sob n. 273, resolve approvar as plantas e orçamento da mesma estrada, do qual se remettera copia á repartição competente.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Mauricio José dos Santos Ribeiro e informou o Dr. chefe de policia em officio n. 1221 de 5 do corrente, resolve retirar lhe a licença que pedio, para ter casa de dar dinheiro a premio sobre penhores, sendo relevada a fiança para esse fim prestada.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da 5ª companhia do 1º batalhão de artilharia deste municipio, Henrique Gerardo Junior, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para ir ao interior da provincia tratar de seus negocios.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios :

— Ao Exm. presidente da Parahyba, respondendo com uma copia da informação do inspector da thesouraria de fazenda no officio, em que solicitou providencias no sentido de serem pagos com o producto dos direitos dessa provincia, arrecadados nesta, os juros das apolices, provenientes da divida da mesma provincia.

— Ao brigadeiro commandante das armas, declarando em resposta ao seu officio, que póde conceder a permissão, solicitada pelo 1º sargento invalido do 30 corpo de voluntarios da patria, José Nunes do Valle, para ir esperar na villa do Páo d'Alho a decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma.

— Ao mesmo, inteirando-o de que segundo aviso do ministerio da guerra de 22 do corrente, foi approvada a deliberação, que tomou a presidencia, de autorisar o contrato com um medico civil para servir na guarnição e enfermaria militar com as vantagens inherentes ao posto de 2º cirurgião do exercito e prevenindo-o de que, nos termos do citado aviso, deve cessar esse contrato, logo que haja numero sufficiente de medicos militares para o serviço.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo por copia o aviso do 1º do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara haver approvado o credito aberto pela presidencia, na importancia de 13:600$, para as despezas á cargo daquelle ministerio, e bem assim o abone de 85$506, feito ao capitão do porto Ignacio Accioli de Vasconcellos.

— Ao mesmo, autorisando-o, nos termos de sua informação e em vista da permissão concedida em aviso do ministerio da fazenda de 30 de junho ultimo, a mandar que na alfandega desta capital sejam despachados livres de direitos os objectos, constantes da relação junta por copia, com excepção sómente das dez portadas completas de cantaria nella indicadas, pois que taes objectos tornam-se necessarios ás obras da empreza de Santa Thereza para o encanamento d'agua potavel na cidade de Olinda, segundo se vê da citada informação.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, 4 ordens, sendo 3 do thesouro nacional sob ns. 171 a 173 e 1 do ministerio da guerra datada de 5 do corrente.

— Ao mesmo, remettendo para a devida execução, cópia do aviso de 30 de agosto ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara, que ao 3º escripturario da contadoria em commissão de escrivão de segunda classe do almoxarifado do arsenal de marinha desta provincia, Horacio de Gusmão Coelho, somente compete o ordenado correspondente ao periodo, decorrido de 19 de fevereiro ao fim de março deste anno, em que esteve doente.

— Ao mesmo, para que de conformidade com o aviso do ministerio da marinha de 30 de agosto ultimo, mande pagar ao gerente da companhia Pernambucana a quantia de 36$000, proveniente de passagem e comedorias abonadas, por ordem da presidencia do Pará, ao 1º tenente Francisco de Paula Telles de Menezes, dalli para o Maranhão no vapor *Pirapama*, devendo essa despeza ser realisada por conta da verba—eventuaes—de 1870 a 1871.

— Ao mesmo, mandando pagar a pessôa que se mostrar autorisada os vencimentos no mez de julho deste anno, dos guardas nacionaes destacados em Aguas Bellas. — Communicou se ao commandante superior do municipio de Garanhuns.

— Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo, em solução as duvidas apresentadas em seu officio, cópia do em que o presidente do banco do Brasil communicou a remessa de 200:000$, provenientes do emprestimo feito pelo mesmo banco á esta provincia.

— Ao mesmo, mandando pagar a Luiz do Amor Divino, ou a sua ordem, a quantia de 30$200, despendida durante os mezes de junho a agosto deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de S. Bento.— Communicou-se ao doutor chefe de policia.

— Ao director geral interino da instrucção publica, accusando a recepção do officio, em que participou haver expirado no dia 16 de agosto ultimo, o prazo de dous mezes, concedido á professora publica da povoação da Venda Grande, Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, para entrar no exercicio de sua cadeira, e declarando em resposta, que marque a mencionada professora novo prazo improrogavel de quinze dias para assumir a regencia da referida cadeira sob as penas da lei.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que para andamento do processo de investigação, a que foi submettido o capitão honorario do exercito, Manoel Lourenço da Silva, pelo conflicto havido na cadeia da villa de Flores, na noute de 22 de fevereiro deste anno, faz-se preciso, que remetta com urgencia, afim de ser transmittido ao brigadeiro commandante das armas, o corpo de delicto dos soldados Lino Theotonio de Araujo, Cypriano do Monte Baptista e dos criminosos João Nazario, Manoel Pereira de Souza, José Manoel de Souza, José Ignacio da Silva, Manoel de Moura e Joaquim Nazario, os sete primeiros feridos e o ultimo morto no tal conflicto.

— Ao inspector do arsenal de marinha, communicando que, segundo consta de participação da secretaria do ministerio da marinha, foi indeferido o requerimento em que o almoxarife desse arsenal, Antonio Henriques de Miranda, pedia permissão para propôr mais um fiel, além do que já tem, visto ter o art. 67 do regulamento annexo ao decreto n. 4,364 de 15 de maio de 1867, marcado o pessoal de que se deve occupar aquelle almoxarifado.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns, devolvendo o requerimento do capitão Francisco Leite Cavalcante de Albuquerque, afim de que faça juntar a respectiva fé de officio, e o parecer da junta de saúde, como determina o art. 11 do decreto n. 3,496 de 8 de julho de 1865.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, para que, de conformidade com a autorisação concedida em aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, mande proceder aos concertos precisos no quartel do 9º batalhão de infantaria, e bem assim a construcção de outra latrina na enfermaria militar, sendo aquelles na importancia de 289$270, e esta na de 626$070.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo, recommendando em virtude da autorisação, contida em aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, que mande collocar os cabidos de que necessita o quartel do 9º batalhão de infantaria na importancia de 420$160.—Expediram-se as necessarias communicações.

— Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, dizendo em resposta ao seu officio, que a 31 de agosto ultimo, mandou a presidencia recolher ao 9º batalhão de infantaria de linha á que pertence, o alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, devendo esse juizo requisita-lo quando fôr occasião de depôr elle no processo, á que allude o citado officio.

— Ao juiz municipal da segunda vara, communicando que, segundo aviso do ministerio de estrangeiros de 2 do corrente, foi remettida a legação imperial em Lisbôa, para o conveniente destino, a carta rogatoria, expedida por esse juizo as justiças daquelle reino, á requerimento de João Martins Pontes, na qualidade de administrador de sua mulher.

Portarias :

— A camara municipal do Recife, remettendo em virtude de sua requisição, uma cópia do regulamento expedido em 13 de abril ultimo, para a fiscalisação da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

— A camara municipal de Olinda, respondendo com uma cópia da informação do chefe da repartição das obras publicas, ao seu officio relativamente a permissão dada a José Augusto de Araujo, para estabelecer um outro ponto de cobrança no isthmo de Olinda.

— Dita, concedendo permissão a Francisca Candida de Jesus, para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta.

Despachos :

Antonio Serapião da Rocha.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Buique para mandar passar a guia requerida.

Abaixo assignados donos de alvarengas e canôas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Bento José da Costa.—Volte ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas para informar sobre a ultima parte do presente requerimento.

Bernardo Antonio de Sant'Anna.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

Casemiro Reis Gomes da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Tiburcio do Rego Barros.—Já foi preenchido o lugar que pretende o supplicante.

Tenente José Fernandes Monteiro. —Deferido, á vista da informação, devendo ser este remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para os fins convenientes.

Tenente João Paulo Rosa Cesse.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Tenente José das Passos Queroz.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

João Gonçalves Perreira e Silva.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Joaquina Maria da Conceição. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas, inteirando-o de haver a presidencia autorisado o fornecimento dos objectos constantes dos dous pedidos que remetteu com officios de 13 e 14 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia, dizendo ficar a presidencia inteirada de ter sido nomeado para o lugar de amanuense dessa repartição Thomaz Barreto Luiz de Barros.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de setembro de 1871.

N. 1311—Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição, foram recolhido á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 23 do corrente, a ordem do juiz municipal da 1ª vara, Maurilio de Souza Soares, para ser processado por crime de resistencia.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Josepha Maria do Rego Barros, Maria Felippa da Conceição e Benedicto, escravo do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira Junior, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boavista, Sabino de Oliveira Maciel, por crime de armas prohibidas, e Paulo, escravo de José Eleuterio de Azevedo, por ter sido encontrado alta noite sem bilhete de seu senhor.

No dia 24, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignacia Maria das Mercês, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Fortunato José Ribeiro, por offenças á moral publica, Rufino José Pires de Alcantara e Miguel dos Anjos, por disturbios.

A' ordem do da Boavista, João Paulo Monteiro, por jogos prohibidos.

Por officio desta data participou-me o subdelegado do Recife, que pronunciara à Albino Victoriano dos Santos, como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal.

Em data de 17 do corrente, communicou-me o delegado de Serinhãem, que julgara improcedente o summario instaurado ex-officio contra Manoel Antonio de Mello e Silva e Manoel de Mello e Silva, pelos ferimentos feitos na pessoa de Zacharias José dos Santos, por ser verificado do exame de sanidade a que se procedeu no offendido serem leves os ferimentos, não terem sido presos os réos em flagrante, e não ser o offendido pessoa miseravel.

Por officio tambem de 23 do corrente, participou-me o suadelegado da Magdalena que, ás 9 1/2 horas da noite do dia anterior, na occasião em que voltava para o Recife o *Bonds* n. 2, encontra-se na ponte d'aquelle districto com uma crioula que vinha a cavallo trazendo comsigo um menor de nome Joaquim Anselmo de Carvalho, e espantando-se o cavallo o menor precipitara-se sobre os trilhos, do que resultou ficar bastante maltratado, que fez immediatamente conduzir o offendido para o Hospital Portuguez, afim de ser convenientemente tratado, e que ácerca de semelhante facto vae proseguir na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia de 23 do corrente, foram consideradas de nenhum effeito as nomeações de Joaquim Francisco de Souza Leão e Joaquim Francisco de Souza Leão Junior, para subdelegado e 1º supplente do districto de Gurjahú, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, por não terem aceitado, e nomeado para o cargo de subdelegado Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.

PROFESSORAS PUBLICAS.—Por portarias da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi permittido ás professoras publicas Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante e Hermilla Lydia Guedes Alcoforado, das cadeiras das povoações da Luz e Pedra Tapada, permutarem as respectivas cadeiras.

DINHEIRO.—O vapor *Cururipe* trouxe hontem para os Srs. :

Francisco Alves Monteiro Junior	1:785$000
Albino Amorim & C.	1:680$000
Adriano Castro & C.	1:587$000
A. Valentim da Silva Barroca	1:582$000
E. A. Burle & C.	1:043$140
Agostinho Ferreira da S. Leal	1:000$000
Loyo Sobrinho & C.	517$000
Joaquim de Souza Maia & C.	98$000

VIGARIOS ENCOMMENDADOS.—Pelo Exm. e Rvm. Sr. conego vigario capitular foram nomeados vigarios encommendados das freguezias : de S. Lourenço da Matta, o Rvm. Jonas Vertuliano Corcino de Macedo ; do Altinho o Rvm. Manoel Francisco Pereira ; da Pedra, o Rvm. Nuno Theodoro da Costa ; de Maranguape, o Rvm. Thomé Narciso Pereira de Almeida Coutinho ; do Livramento na Parahyba, o Rvm. Dr. João do Rego Moura ; do Sabugy, o Rvm. Manoel Tertuliano de Figueiredo ; e das Alagôas, o Rvm. conego Affonso de Albuquerque Mello.

COADJUTORES—Pelo Exm. e Rvm Sr. conego vigario capitular, foram nomeados coadjutores das freguezias de Mossoró, o Rvdm. João Urbano de Oliveira ; do Mucury, o Rvm. Francisco Domingues da Silva ; de Brotas, o Rvm. Manoel Corrêa de Araújo Mello ; de Mamanguape, o Rvm. Francelino Coelho Vianna; do Acary, o Rvm. Idalino Fernandes de Souza.

PRONUNCIA.—Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 201 do codigo criminal, Albino Victoriano dos Santos.

NOVO ATHENEU.—Ante-hontem á noute celebrou a associação Novo Atheneu uma sessão funebre em honra á memoria do seu socio honorario o distincto e festejado poeta o Sr. Antonio de Castro Alves.

A sala achava-se ornada de preto e cheia de convidados e espectadores. Entre as cadeiras dos socios honorarios distinguia-se coberta de crepe a do membro distincto, á cuja lembrança era consagrada a sessão.

As sete horas da noute achando-se presente grande numero de socios e as commissões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, do Club Popular, do Instituto Historico e Philosophico ; o presidente, o Sr. Felix de Figueirôa Faria, declarou aberta a sessão, expondo o fim da reunião n'um breve e sentido discurso. Em seguida coube a palavra ao orador da sociedade, o Sr. Francisco Antonio Regueira Costa, que discorreu largamente sobre a vida litteraria do finado, tornando patente o golpe porque acabava de passar a sociedade. Após estes seguiram-se varios discursos proferidos, por parte do Instituto Archeologico pelo Sr. Dr. João Joaquim Fonseca de Albuquerque ; por parte do Club Popular, pelo Sr. José Pinto de Oliveira ; por parte do Instituto Philosophico, pelo Sr. João de Albuquerque Barros Guimarães ; e pelos Srs. Eduardo Jayme, Vieira da Cunha e Frederico Borges.

Em bellas e tocantes poesias fizeram-se ouvir os Drs. João Baptista Regueira Costa, Antonio Rangel de Torres Bandeira, e os Srs. João Baptista de Castro Rabello Junior, Altino de Araújo e Ambrosio Lyra.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE. — O ramal de Beberibe desta via-ferrea está aberto até o povoado desse nome.

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia entendeu dever conceder essa abertura, apezar das ponderações que fizemos, ha dias.

Ignoramos ainda se foi cumprido o art. 29 do regulamento que baixou com o decreto n. 1930 de 26 de abril de 1857, relativo ás estradas de ferro de Brasil, bem como ignora o publico quaes as disposições fiscaes á que está sugeita essa estrada de ferro no que diz respeito a sua segurança, conservação e policia ; logo porém que disso nos informemos, voltaremos ao assumpto, apreciando os fundamentos da autorisação da presidencia, em face do que dissemos, e do que corre por conta da administração dessa estrada.

CAXANGÁ.—Enviam-nos o seguinte :

« Fomos no domingo de manhãa passear ao povoado de Caxangá, tencionando ouvir missa na capella de S. Francisco de Paula ; e infelizmente encontrâmos a igreja fechada, e soubemos que não se diz missa alli se não no tempo de festa.

« E' para admirar que se dê isso, attendendo-se á população, que existe hoje alli, e mesmo porque consta-nos que havendo boa vontade, póde a irmandade contratar algum sacerdote para dizer missa aos domingos e dias santos de guarda.

« Com a chegada do trem de ferro á Caxangá, tem affluido muito povo á visita-lo, e seria prudente que o juiz da irmandade désse ordem para ser a igreja aberta de manhã e á tarde, afim dos devotos fazerem ao menos oração. »

FESTIVIDADE RELIGIOSA.—A do Sr. Bom Jesus dos Afflictos, que se venera na igreja de S. José de Riba mar, ficou transferida para 22 de outubro proximo vindouro.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.—A festa anniversaria desta instituição, será celebrada no dia 8 de outubro.

NOVA ESPERANÇA. — Ao estabelecimento de mercearia *Nova Esperança*, sito a rua Duque de Caxias n., acaba de chegar importante variedade de objectos de phantasia proprios para a festa do hospital portuguez, tornando-se recommendaveis os delicados gostos.

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 18 a 24 de setembro de 1871 foi de 290 existentes, entraram 44, sahiram 37, falleceram 5, existem 292, sendo 179 homens e 113 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias as 6 1/2, 7, 6, 7, 6 1/4, 6 1/2, pelo Dr. Ramos, as 6 1/2, 7, 6 1/2, 6 1/2, 7 1/4, 7, 7, pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

Manoel Jacintho Soares ; tuberculos pulmonares.
Joanna ; apoplexia.
Francisca Cavalcante de Albuquerque ; tuberculos pulmonares.
José ; epilepsia.
Maria ; insufficiencia das valvulas da aorta.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 209ª a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha que corre no dia 30.

LEILÃO.—Hoje effectúa o agente Martins um importante leilão de cautelas dadas em penhor (para liquidação) constando de objectos de brilhante, ouro e prata, na Praça da Independencia n. 33, ás 11 horas do dia.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 23 de setembro.

Isabel Josepha de Oliveira, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boavista ; tuberculos pulmonares.

Manoel Joaquim de Oliveira, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José ; variolas.

Pergentina, parda, Pernambuco, 8 annos, S. José ; chlonemi.

Projecto de estatutos da companhia de Edificações da cidade do Recife.

CAPITULO I.

Organisação da companhia, sua denominação, seu fim, capital, divisão do capital e duração da companhia.

Art. 1º Fica organisada na cidade do Recife uma companhia anonyma de edificações, logo que tenha subscripta a quarta parte de sua emissão total.

Art. 2º A companhia denominar-se-ha, companhia de edificações.

Art. 3º A companhia tem por fim edificar na areá da cidade do Recife e seus suburbios, por conta propria ou empreitada, toda especie de obras publicas ou particulares, empregando os mais aperfeiçoados melhoramentos na arte de edificar, não só com proveito da hygiene, como em relação a economia, commodo e elegancia.

Art. 4º Para realisar seus fins, a companhia se estabelecerá com um capital nominal de........ 2,000:000$, dividido em 20,000 acções de 100$ cada uma na fórma do art. 9.

Art. 5º A companhia depois de organisada a directoria, poderá admittir subscriptores que entrem com terrenos precisamente avaliados na fórma do art. 34 e seus paragraphos.

Art. 6º Fica entendido que, nas avaliações dos terrenos, não se levará em conta os juros correspondentes ao pagamento de uma só vez de todas as prestações, qualquer que seja o numero de chamadas das acções emittidas á dinheiro.

Art. 7º Installada a companhia, as pessoas menos abastadas que quizerem associar-se, poderão depositar nas mãos do thesoureiro quantias nunca inferiores a 10$000, até prefazerem o valor de uma acção, conforme a cotação da praça, na data da ultima prestação.

Art. 8º A companhia durará pelo espaço de 40 annos, segundo as concessões exaradas nas leis provinciaes ns. 535 de 30 de junho de 1862, e n. 572 de 21 de 1867, art. 1.º

CAPITULO II.

Da realisação do capital e sua applicação.

Art 9º As chamadas do capital serão feitas em prestações de 10 0/0.

§ unico. Depois da primeira prestação, as outras só poderão ser feitas com o intervallo nunca inferior a 30 dias.

Art. 10. O capital da companhia será empregado :

1º Na compra de terrenos, quando a companhia convenha adquiri-los para edificar, ou para vende-los.

§ 2º Na compra de materiaes para suas edificações ou empreitadas.

§ 3º Na compra de machinas e apparelhos.

§ 4º Nas despezas preliminares de sua installação.

CAPITULO III.

Dos accionistas, suas obrigações e direitos.

Art. 11. E' socio da companhia de edificações todo o individuo ou corporação que possuir uma ou mais acções.

Art. 12. Os socios da companhia terão o direito de votar na assembléa geral, segundo o prestabelecido no art. 13.

Art. 13. O socio que possuir o numero de cinco acções terá um voto na assembléa geral, o que possuir 25 ou mais acções terá dous votos, e o que possuir 100 acções ou mais terá 3 votos.

Art. 14 Nenhum socio poderá votar por meio de procuração, e apresentará tantas listas quantos sejam os votos de que dispõe.

Art. 15. Os socios da companhia terão direito de preferencia do aluguel das casas da companhia, quando fôr para nellas morar.

Art. 16. Nenhum accionista responde por valor maior de suas acções (art. 298 do cod. do comm.) mas se não entrar com a prestação correspondente a qualquer chamada nas epocas prefixadas, perderia o direito ás que tiver realisado, e ao titulo de accionistas, salvo motivo provado e apreciado pela directoria dentro de 60 dias da data dos annuncios, e a companhia mandará vender as suas acções pelo preço da praça, e em qualquer caso pagará pela móra juros na razão de 10 0/0 ao anno.

Art. 17. As acções da companhia dão direito aos lucros liquidos verificados pelos balanços annuos, aos bens adquiridos no periodo de sua existencia, quando se haja de liquidar a companhia (art. 295 do cod. do comm.) pelo modo prescripto no § 2º do art. 40.º

CAPITULO IV.

Da receita, dividendo e fundo de reserva da companhia.

Art. 18. A receita da companhia provirá ;

§ 1º Do producto da venda dos terrenos adquiridos pela companhia.

§ 2º Do producto da venda dos materiaes adquiridos pela companhia.

§ 3º Do producto das empreitadas publicas ou particulares.

§ 4º Do producto dos alugueis dos predios e terrenos da companhia.

§ 5º Do producto de toda e qualquer transacção feita pela companhia.

Art. 19. Da renda liquida que exceder de 8 0/0, se deduzirá metade para a criação de um fundo de reserva até preencher o valor de 20 0/0 do capital emittido.

§ 1º Preenchido o fundo de reserva, toda a renda liquida será destribuida pelos accionistas.

§ 2º O fundo de reserva é destinado a indemnisar o capital da companhia por qualquer perda que soffra.

§ 3º O fundo de reserva será depositado em um banco, podendo a directoria converter uma parte em apolices da divida publica.

CAPITULO V.

Da administração da companhia, sua eleição, duração e seus empregados.

Art. 20. A companhia será administrada por uma directoria composta de cinco membros, os quaes serão eleitos pela assembléa geral por maioria absoluta de votos, sendo um dos votados presidente, um secretario, um thesoureiro e dous adjunctos.

§ 1º A votação será directa, classificando o votante em sua lista o nome e o cargo que deverá occupar cada um dos votados.

Art. 21. Além dos cinco membros effectivos da directoria, serão eleitos pela fórma do art. 20 e seus paragraphos, e no mesmo dia da eleição da directoria, uma commissão fiscal de 3 membros e 3 supplentes dos directores.

§ 1º Os supplentes substituirão os directores nos impedimento de mais de 20 dias, e para isso serão chamados na ordem da votação.

§ 2º O presidente da directoria será substituido pelo director em exercicio mais votado.

Art. 22. Nenhum membro da companhia poderá ser eleito director ou supplente, sem que seja subscriptor, pelo menos de 20 acções ; e perderá o lugar se durante o exercicio ficar possuindo um numero menor.

Art. 23. A commissão fiscal, a directoria e seus supplentes, exercerão o mandato pelo espaço de 2 annos, podendo ser reeleitos por outros 2 annos subsequentes.

Art. 24 A direcção não poderá funccionar sem que se achem reunidos pelo menos quatro membros.

Art. 25. O thesoureiro da companhia perceberá uma gratificação de 600$000 para pagar a pessoa de sua confiança que o auxiliar na escripturação, podendo ser augmentada esta gratificação quando os lucros da companhia o permittirem.

Art. 26. A direcção reunir-se-ha todos os mezes no dia 8, e extraordinariamente todas as vezes que o presidente convocar.

Art. 27. As deliberações serão tomadas por maioria de votos, e havendo empate, ficarão para a sessão seguinte, tendo o presidente um só voto como qualquer dos outros membros.

Art. 28. Os membros da directoria reeleitos e seus supplentes, depois do exercicio de 4 annos só poderão ser reeleitos de novo depois de decorridos dous annos fóra do exercicio.

Art. 29. Sob a immediata inspecção da directoria funccionará um gerente eleito pela assembléa geral por maioria absolucta de votos, e na fórma do art. 38, § 1º.

§ 1.º O gerente deverá ser em todo caso um engenheiro nacional e, em falta de engenheiro, o membro da companhia a quem a assembléa geral julgar conveniente.

§ 2.º As funcções do gerente, perdurarão emquanto bem servir e não se provar que tenha commettido malversação.

§ 3.º No caso do § 2, infire, a directoria convocara a assembléa geral para esta eleger outro gerente.

Art. 30. Além do gerente terá a companhia um ajudante deste, nomeado pela directoria, e os empregados necessarios á empreza, nomeados á proporção que a directoria delles fôr carecendo para seus trabalhos.

§ unico. O ajudante do gerente o substituirá com todos os seus empedimentos, e comulativamente com elle trabalhará sob suas ordens.

CAPITULO VI.

Dos deveres inherentes á directoria, ao gerente e a commissão fiscal.

Art. 31. A' directoria compete :

§ 1.º Fiscalisar a estricta observancia dos presentes estatutos.

§ 2.º Organisar o regulamento interino da companhia.

§ 3.º Reunir-se para dar a sua approvação sobre as compras e tudo quanto fôr relativo ao bom andamento da administração,

§ 4.º Exigir do gerente as plantas e orçamentos das obras a edificar por conta propria, ou empreitada.

§ 5.º Ao presidente da directoria compete apresentar á assembléa geral o relatorio annual das transações e administração da companhia, acompanhado do balanço respectivo, propondo todas as medidas convenientes á empreza.

§ 6.º Representar a companhia pelo seu presidente, perante os poderes publicos.

§ 7.º Convocar a assembléa geral, todas as vezes que assim se fizer preciso.

§ 8.º Examinar e exigir dos seus emprega-

ILEGÍVEL

os trabalhos de escripturação, os quaes devem estar sempre em dia.

§ 9.º Examinar e approvar o balanço semestral digo, mensal, do thesoureiro verificada a sua exactidão.

§ 10. Estipular os honorarios dos seus empregados, e fiscalisa-los no desempenho de suas obrigações, descontando do pagamento os dias que faltarem sem causa justificada.

§ 11. Examinar e approvar a folha dos operarios apresentada pelo gerente.

§ 12. Distribuir entre os seus membros os encargos dos exames diarios dos armazens de depositos e obras em andamento.

Art. 32. Ao gerente compete:

§ 1.º Comprar todo genero de materiaes, submettendo seu parecer á approvação da directoria, sempre que a compra do objecto exceder a um conto de réis.

§ 2.º Fazer as plantas e orçamentos das obras da empreza, proprias ou empreitadas.

§ 3.º Dar o seu laudem ás propostas de compra de terrenos, depois dos pareceres dos peritos, afim de serem approvadas ou não pela directoria.

§ 4.º Fazer parte da comissão de que falla o art. 34 § 3.º

§ 5.º Fiscalisar os trabalhos, tomar ou mandar tomar o ponto do comparecimento dos operarios e regular o serviço das obras, podendo para isso nomear cabos ou feitores de sua confiança.

§ 6.º Verificar e assignar as folhas do pagamento dos operarios e jornaleiros que se acharem sob sua immediata inspecção.

Art. 33. A commissão fiscal compete:

§ 1.º Rever a escripturação dos livros e verificar as contas e balanços, todas as vezes que o julgar conveniente.

§ 2.º Dar o seu parecer declarando se a escripturação, receita e despeza, está de accordo com o disposto nos presentes estatutos e conforme aos interesses da companhia.

§ 3.º Convocar a assembléa geral dos accionistas, todas as vezes que a direcção não o fizer a seu pedido no praso de 8 dias.

CAPITULO VII.

Das operações da companhia.

Art. 34. A companhia de edificações da cidade do Recife, no intuito de conseguir seus fins, estabelece as seguintes condições:

§ 1.º Todo pretendente a ser accionista na fórma do art. 5. fará a sua proposta por escripto á directoria, declarando o local do terreno, seu numero dimensões, demarcações e a estimativa do seu valor.

§ 2.º Ao pretendente a ser accionista segundo o art. 5, incorre a obrigação de mostrar seu terreno livre e desembaraçado de quaesquer contestações judiciarias, e satisfeitos os impostos existentes.

§ 3.º Quando avaliados os terrenos do pretendente por uma commissão composta de um membro da directoria, do gerente e dous peritos, chegar-se a um accordo sobre o valor do terreno, poderá a companhia adquiri-lo na fórma dos arts. 5 e 6 ou comprando-o a dinheiro.

§ 4.º Terá lugar a mesma disposição do § 3.º do art. 34, sempre que a transacção da companhia versar sobre obras a empreitar, publicas ou particulares.

§ 5.º As empreitadas publicas ou particulares, poderão ser feitas pela directoria á dinheiro, ou em apolices da divida publica geral e provincial.

§ 6.º Uma vez por anno pelo menos a directoria inspeccionará o estado dos predios da companhia.

§ 7.º Nenhum inquilino da companhia poderá estabelecer qualquer genero de negocio ou industria sem que segure para a companhia o predio no valor de 20 vezes o aluguel de todas as suas partes e dependencias, ficando sempre em qualquer hypothese o sólo reservado para ella.

CAPITULO VIII.

Da assembléa geral dos accionistas.

Art. 35. A assembléa geral ordinaria da companhia, é a reunião dos accionistas da mesma, como tal inscriptos no registro da companhia.

Art. 36. A assembléa geral ordinaria poderá deliberar legalmente, achando-se representada por metade das acções emittidas.

Art. 37. Quando se convocar a assembléa para tratar-se da reforma dos estatutos, ou liquidação da companhia, esta só poderá deliberar estando presentes accionistas que representem dous terços das acções emittidas.

Art. 38. Não se reunindo o numero de socios de que fallam os artigos 36 e 37, far-se-ha nova convocação, e então poderá a assembléa deliberar com o numero que comparecer.

Art. 39. As deliberações da assembléa geral deverão ser por maioria absoluta de votos presentes.

Art. 40. Compete á assembléa geral:

§ 1.º Alterar ou reformar os estatutos.

§ 2.º Resolver sobre a liquidação da companhia, cuja liquidação deve em todo o caso principiar pelo menos 5 annos antes de findar o praso de sua existencia.

§ 3.º Estipular os honorarios do gerente.

§ 4.º Resolver sobre as propostas da directoria e da commissão fiscal em tudo quanto fôr do interesse da companhia, e approvar os balanços.

Art. 41. As assembléas geraes extraordinarias, só poderão deliberar e discutir sobre as questões indicadas nos annuncios para sua convocação.

Art. 42. Além da assembléa geral ordinaria, haverá convocação extraordinaria todas as vezes que a directoria por sua deliberação, ou a requisição da commissão fiscal ou por assignatura de 30 socios fôr exigida.

Art. 43. Reunida a assembléa geral sob a presidencia interina do presidente da directoria com o seu secretario, proceder-se-ha a eleição do presidente e dous secretarios para dirigir seus trabalhos.

Art. 44. O relatorio e o balanço annual da directoria, serão publicados antes da reunião da assembléa geral ordinaria, e remettidos ao governo imperial em cumprimento da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860.

CAPITULO IX

Disposições geraes.

Art. 45. O socio encorporador da companhia Francisco Maria Duprat, receberá pelo seu trabalho até a data dos presentes estatutos 500 acções beneficiarias.

§ Unico. As acções beneficiarias gosarão de todas as vantagens e direitos das demais da companhia.

Art. 46. A companhia, logo que estejam preenchidas todas as formalidades impostas pelas leis vigentes, annunciará o começo de suas operações, convocando a primeira sessão extraordinaria da assembléa geral.

Art. 47. Os dividendos da companhia serão semestraes, e pagos no dia 15 de julho e 15 de janeiro.

Art. 48. A assembléa geral ordinaria se reunirá annualmente nos dias 10 a 20 de janeiro.

Art. 49. As direcções novamente eleitas principiarão a funccionar no dia 1º de fevereiro.

Art. 50. Todos os annos no dia 31 de dezembro fechar-se-ha o balanço da companhia, qualquer que seja o estado da escripturação e dos negocios.

Art. 51. O thesoureiro prestará uma fiança pelo seu cargo, nunca inferior á 100 acções, ou á valores equivalentes.

Art. 52. No caso de haver tantos pretendentes a accionistas, segundo o art. 5º, observar-se-ha as formulas seguintes:

§ 1.º Organisar-se-ha uma lista dos pretendentes, segundo a antiguidade de suas propostas.

§ 2.º Organisada essa lista, servirá de regra a prioridade da inscripção, ou a data da proposta do pretendente, attendendo-se em 1º lugar para preferencia a boa localidade do terreno.

Art. 53. Ninguem que tiver adquerido acções por qualquer meio será considerado socio, ante de fazer o competente registro no escriptorio da companhia, avista dos seus titulos comprobatorios da companhia, e pelo menos 30 dias antes da reunião da assembléa geral, ordinaria ou extraordinaria.

Art. 54. A primeira direcção que for eleita, funccionará por mais de dous annos, se a eleição não tiver lugar no praso marcado nestes estatutos: porém, não podendo perdurar por mais de 3 annos o seu exercicio.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O methodo do Sr. conde Zaba para o estudo da historia universal.

V

Tendo sido informado de que seria hoje (22) publicado um artigo do Sr. conde Zaba em resposta aos que tenho escripto, deixei de remetter hontem para a typographia o que já tinha preparado em continuação dos outros, para ver primeiro o que este senhor diria em defeza sua e de seu methodo, mas ah! gemeu a montanha, e gemeu muito, entretanto o que della sahio foi apenas um ridiculo ratinho. (Taes são os homens sabios e superiores que apparecem entre nós!)

Não podendo articular uma só palavra para desfazer as accusações que contra o seu methodo tenho feito, embora o tivesse aprofundado por espaço de trinta annos (tanto tempo para tão pequena cousa!) e deixando assim que todos interpretem esse silencio de sua parte como uma confissão de que o que eu disse não póde ser contestado, o Sr. Zaba recorreu a facecias e chocarrices grosseiras, bem certo de que neste terreno eu não o acompanharia, visto como seria preciso para isso descer muito de minha dignidade, pois que embora não seja ou me intitule conde, vivo bem e satisfeito com o conceito que de mim fazem meus concidadãos, não me tendo visto nunca (graças a Deus) na dura necessidade de andar peregrinando por terras estranhas para ganhar a vida especulando com a inexperiencia, ignorancia e credulidade de povos novos, como tem feito no Brasil varios aventureiros, inclusive um tal Jasienski, polaco, patricio do Sr. Zaba, que se intitulando conde, sem o ser, conseguio ser aqui muito bem acolhido pela melhor gente desta capital, tirando-os muito dinheiro antes de se descobrir que não passava de um impostor, de um aventureiro, para não dizer de um refinado ladrão.

E não somente nos tem vindo enganar falsos condes, como até falsos bispos como um tal Leon Bosch, falsos padres como um tal Ananias e falsos sabios como um tal Gonet que se propunha a dar memoria a quem não a tinha, quasi do mesmo modo que os negromantes (vulgo feiticeiros) dão fortuna a quem não a tem, e quasi do mesmo modo que o Sr. conde Zaba se propõe a ensinar historia universal em quatro ou seis lições comtanto que lhe comprem seus mappas e seus livrinhos pelo preço que por elles pede.

O Sr. conde Zaba diz que debalde combato o seu methodo, pois que pessôas distinctas tanto por sua intelligencia superior como pela experiencia da instrucção declaram sua opinião favoravel quanto á utilidade delle, quer no Rio, S. Paulo, Bahia, quer em Pernambuco, mas o que o Sr. Zaba não diz é que para obter esses attestados simplesmente graciosos, apresenta-se carregado de mil cartas de recommendação; algumas até officiaes, como sou informado, o que não permitte ás pessôas competentes declararem-se livremente a respeito de seu methodo; é que não obstante essas recommendações, foi elle vigorosamente combatido na Bahia pelo illustrado Sr. Dr. Lisbôa, e que mesmo aqui em Pernambuco os dous professores de historia no gymnasio provincial, sendo consultados officialmente sobre esse methodo, não duvidaram responder que para o estudo da historia universal, como o Sr. Zaba o propõe, nenhum valor tem, posto que possa servir como um adminiculo na parte chronologica.

Foi o mais que as recommendações poderam obter em favor do Sr. Zaba.

Mas quem ha ahi que não perceba que dizer-se que o methodo apresentado para o estudo da historia não presta para isto e que quando muito poderá servir de algum modo para outra causa, e em realidade dizer-se que não tem o valor que seu autor lhe attribue?

Os professores exprimem-se, pouco mais ou menos, nos seguintes termos:

« Dahi, porém, até ao ponto de apresentar o methodo como appropriado e conveniente para o estudo da historia em toda a sua extensão, em todo o vasto circulo de épocas e de acontecimentos que ella abrange, a datar das mais remotas evoluções do mundo, da sociedade e do genero humano, através de todas as vicissitudes porque tem elle passado, vai um grande, vai um immenso espaço que não póde ser transposto com facilidade sob pena de se querer sacrificar os interesses reaes do ensino, do estudo de tão eminente disciplina, qual é a historia universal ao plano sempre defeituoso e incompleto de uma simples chronica, de uma tal ou qual deducção ou synopse em successos das épocas percorridas no quadro geral dos factos historicos.

« Quem somente munido dos mappas, da caixa de symbolos, e da chave do methodo Zaba, pretendesse estudar historia, e ainda mais a historia universal, nada faria, estou disso plenamente convencido, poderia, quando muito, assenhorear-se mais promptamente da existencia de taes e taes factos, grupar mais facilmente os acontecimentos com relação a uma ou outra serie de annos, a uma ou outra phase notavel da historia da humanidade, mas ao cabo desses improbos esforços para colher uma somma consideravel de vicissitudes historicas, pouco houvera adiantado e ficaria sabendo apenas a chronica descarnada e nua dos acontecimentos sem poder aprecia-los em sua mais extensa generalidade e menos investiga-los e julga-los com o verdadeiro criterio philosophico, unico meio de comprehender e estudar a historia em todas as suas relações.

Não será isto bastante?

Attenda-se mais para o que segue!

Depois de outras considerações, os professores em questão dizem ainda:

« Accresce a estas outra consideração e é que ainda admittida a hypothese de que por semelhante methodo se possa com vantagem ensinar e aprender a historia universal, *o que contesto, attentas ás ponderações já exaradas não está esse methodo, se o houverem de apreciar e considerar com applicação á mencionada disciplina em altura de merecer a importancia que a primeira vista se lhe poderia reconhecer etc. etc.* »

Perguntarei ao Sr. conde Zaba: será tambem por vingança que os professores de historia antiga e moderna do gymnasio provincial, o principal estabelecimento de instrucção secundaria que possue a provincia, apreciam assim tão desvantajosamente o methodo de sua invenção sustentando que quem quizesse por elle aprender a historia, e menos a historia universal, nada faria?

Não é isto mesmo o que tenho sempre dito?

Se o Sr. conde Zaba não se quér haver commigo, haja-se com esses professores que estou certo receberá uma resposta condigna, tomando nota na sua carteira que não achou em Pernambuco tanta ignorancia como suppunha, e que se é facil a qualquer charlatão, a qualquer impostor, enganar os pernambucanos appellando para sua generosidade e para seus sentimentos religiosos, procurar engana-los relativamente ao que respeita a sua intelligencia é cousa muito diversa, porquanto a par de muita ignorancia e de muita impostura, como ha em todas as partes, encontra-se já entre nós muito amor ás lettras, muito estudo e muito saber verdadeiro.

A' hora que escrevo o Sr. conde Zaba estará exhibindo no gymnasio provincial alguns meninos que preparou na historia do primeiro seculo da era christãa (em todas as suas prelecções o Sr. conde Zaba não trata de outro seculo!) e sem duvida seus apologistas aproveitarão a occasião para lhe tecerem pela imprensa um pomposo elogio; mas não seria mais honroso para o Sr. conde Zaba que respondessem com raciocinios ás considerações que tenho feito e ás que fizeram tambem os professores de historia do gymnasio, concluindo que tal methodo não prestava para o ensino dessa sciencia?

E será elle admettido nas aulas contra a opinião desses senhores que são sem duvida os mais competentes para julga-lo, só sente para que o Sr. conde possa vender seus mappas e seus livrinhos?

Elle assim o espera!

Concluindo por hoje, seja-me permettido dizer duas palavras sobre a cidade de Brighton na Inglaterra, onde o Sr. conde Zaba diz que expozera o seu methodo, sem tê-lo nunca exposto que antes nem depois em nenhuma outra parte da Europa.

Tendo eu dito que aquella cidade tinha apenas 30,000 habitantes, pouco mais ou menos, referi-me como era natural, ao tempo em que nella estivera o Sr. Zaba, mas este senhor pensando dar-me um quinau, o que não admiraria porque eu nunca me apresentei como inventor de um methodo miraculoso para o estudo da historia, assegura que Brighton tem presentemente 120.000 habitantes.

Perguntarei: o que tem que Brighton conte hoje 120 000 almas quando se trata de seu estado em 1852, isto é, ha 19 annos passados?

Todos sabem que aquella cidade era apenas uma povoação insignificante ha bem poucos annos, e que foi sómente depois que Jorge IV começou a ir lá passar o verão que começou a ir tomando alguma importancia, e que tem depois augmentado mais em virtude de se achar ligada a Londres por um caminho de ferro.

O Sr. Zaba não contente de confundir os tempos não duvida augmentar por sua conta a população daquella cidade, porque assim julga de seu interesse, na razão de 33 1/3 por cento.

Não querendo por mim mesmo dizer qual é a população actual daquella cidade, porque é cousa que não se póde provar com raciocinios, appellarei para o diccionario de geographia e historia de Bouillet impresso já no corrente anno de 1871, no qual se lê que a população de Brighton é de 90,000 almas!

Não sei quem terá mais razão de saber a verdade, se o sabio que deixo citado, se o Sr. conde Zaba.

O publico que decida.

Dr. F. N. Collaço.

Methodo Zaba. (*)

Sinistros boatos vão correndo por esta cidade e me acabam de ferir os ouvidos; dizem-me que vou ser atacado sob outro ponto de vista. Examinemos o terreno.

O methodo de estudar a historia, publicado pelo Sr. Hallouin em 1815, contem um quadrado semelhante ao do methodo Zaba; e, embora a sua organisação e sua applicação sejam completamente differentes, faz-se todavia uma confusão enorme, diz-se, para prejudicar-me, que o quadrado Hallouin é o mesmo do methodo Zaba.

Por um feliz acaso o livro do Dr. Hallouin acha-se em meu poder, e basta lançar-se para elle um simples olhar para se ficar certo de que nenhuma affinidade existe entre os dous methodos.

Só desejo, só peço que se examine os dous methodos, porque estou convencido de que, após exame, muito ganhará o meu methodo na opinião publica.

Sempre foi minha intenção atravessar o Brazil sem fallar de minha individualidade, visto como nunca me passou pela mente que se discutisse a minha pessôa de preferencia á utilidade do meu methodo, que só e unicamente deveria occupar a attenção dos amigos da instrucção. Todavia a necessidade de fazer parar o espirito de malevolencia força-me á dizer que de 1840 á 1848 fui director do instituto litterario de Chelsea (Londres); que em 1842 fiz a primeira exhibição de meu methodo no palacio de Heusington, perante o duque de Sussex, tio da rainha Britannica; que em 1844 e 1845 fiz diversas conferencias sobre o mesmo methodo, perante os membros do real instituto litterario de Liverpool, facto este que póde ser verificado mui facilmente por intermedio de alguma casa ingleza que de Pernambuco peça á alguem de Liverpool um extracto do relatorio que o dito instituto publica annualmente; e que em 1852 fiz outras conferencias ainda sobre o mesmo methodo em Brighton, conferencias de que trata o Dr. Robertson em suas obras.

Mas, para que trazer á luz da publicidade todos estes factos? me perguntarão.

Pela simples razão, responderei, de ter necessidade de contrariar malevolas insinuações que todavia bem deixam ver que não é o reflexo de uma intelligencia pouco escrupulosa.

Recife, 25 de setembro de 1871.

Conde N. F. Zaba.

Agradecimento.

Os moradores da Passagem da Magdalena, gratos ao distincto commandante e mais officiaes do batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife, pela bondade e expontaneidade com que foram áquelle lugar abrilhantar com suas presenças as festas alli feitas por occasião da abertura da linha ferrea dos *Bonds*; e outrosim, por terem para alli mandado a musica do respectivo batalhão; vem dar-lhes um publico testemunho dessa sua gratidão, pedindo-lhes entretanto desculpa se por acaso offendem com isso sua reconhecida modestia.

Aproveitando-se do ensejo, os mesmos moradores da Passagem agradecem á sociedade Philarmonica do dito lugar a bondade com que se prestou tocar duas noites consecutivas no coreto levantado na referida occasião das festas.

Recife, 23 de setembro de 1871.

Os moradores da Passagem da Magdalena.

Camara municipal.

Na publicação a pedido assignada por *Omega*, diz elle que além dos serviços prestados pelos Srs. Dr. Moscozo e Gameiro na qualidade de vereadores, ignora que algum outro tenha sobresahido, e por isso não se refere nominalmente aos demais.

Ao Sr. *Omega* não seria difficil saber que o Sr. Dr. Pitanga é um dos vereadores que mais trabalham—genio infatigavel, intelligencia prompta, boa vontade, tudo elle reune, e jámais se furta á qualquer incommodo, examinando por seus proprios olhos aquillo de que se incumbe, para dar parecer desenvolvido e acertado, externando sua opinião independente e esclarecida.

Seria portanto uma injustiça calar os bons serviços do Sr. vereador Dr. Pitanga, assim como os dos demais vereadores, que como membros de um corpo collectivo, todos se tem esforçado no empenho de economisar as rendas da municipalidade, e de dar-lhes conveniente emprego, tornando-se d'este modo todos dignos dos agradecimentos de seus municipes.

Justus.

Grande hotel do Raphael.

Com este titulo se acha aberto á concorrencia do publico, um grande e bem montado hotel á rua larga do Rosario n. 29.

Os seus proprietarios nada teem poupado para que possa elle attingir as proporções devidas; não só aos seus numerosos freguezes, como a todas aquellas pessôas que de suas vantagens se quizerem utilisar.

Neste novo estabelecimento encontrarão todos os dias, os amigos dos bons petiscos, o que de mais delicado e saboroso se tem até hoje inventado na arte culinaria, para cujo desempenho teem os melhores officiaes.

A par da affabilidade e delicadeza das pessôas destinadas ao serviço interno do estabelecimento todo o aceio será nelle empregado, afim de ser digno das pessôas que o tiverem de honrar com a sua protecção.

Quanto á preços serão sempre modicos e economicos, por quanto os seus proprietarios além de quererem acreditá-lo, tem o maior desejo em que todas as pessôas que o procurarem saiam agradadas e satisfeitas.

O estabelecimento estará aberto desde as seis horas da manhãa até as 10 da noite.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE SETEMBRO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices da divida publica—de 6 0|0 97 0|0.

Cambio sobre Londres — 90 d|v 24 3|4 d. e do banco 24 5|8 d. por 1$.

H. G. Stepple, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23 . . .	654:857$808
Idem do dia 25.	42:656$973
	697:514$781

Movimento da alfandega.

Volumes entrados	com fazendas	—	
» »	com generos	138	138
Volumes sahidos	com fazendas	188	
» »	com generos	266	454

Descarregam hoje 26 de setembro.

Brigue hespanhol—*Maria*—bacalhão.
Patacho austriaco—*Annida*—farinha de trigo.
Patacho norte allemão—*Helios*—varios generos.
Barca ingleza—*Celis of Kandia*—mercadorias.
Barca ingleza—*Meteor*—bacalhão.
Brigue italiano—*Pedro Eugenio*—varios generos.
Lugar norte-allemão—*Der Frei'hling*—taboado.
Patacho americano—*Isa*—idem.

Despachos de exportação no dia 23 de setembro.

Para os portos do exterior.

— No patacho austriaco *Arminda*, para Liverpool, carregaram: Mills Lathan & C. 479 saccas com 17.200 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Talisman*, para Liverpool, carregaram: Manoel Fernandes da Costa & C. 317 saccas com 25.173 kilos de algodão; Gonçalves Irmão & C. 220 saccas com 17,616 ditos de dito, Parente Vianna 100 saccas com [illegible] ditos de dito.

— Na barca franceza *Fidelité*, para o Havre, carregaram: Miguel Azevedo 3 saccos com 237 kilos de café.

— No navio portuguez *Liberal*, para o Porto, carregaram: Baltar Oliveira & C. 60 couros seccos espichados com 420 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . .	[illegible]
Idem do dia 25.	3:[illegible]
	[illegible]

(*) Vimos um exemplar da obra do Sr. Hallouin e podemos asseverar, tanto quanto no-lo permitte um rapido exame que fizemos do methodo de estudar a historia desse senhor, que é elle multissimo diverso do methodo do Sr. conde Zaba.

NOTA DA REDACÇÃO.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . .	49:262$306
Idem do dia 25.	10:216$906
	59:479$212

PRAÇA DO RECIFE

EM 23 DE SETEMBRO DE 1871 AS 3 HORAS DA TARDE

REVISTA SEMANAL.

Cambios.—Sobre Londres effectuaram-se transacções durante a semana, de 24 1/2, 24 5/8 e 24 3/4 d. por 1$. Sendo o total dos saques realisados £ [illegible],000.

Algodão.—O de Pernambuco escolhido e regular vendeu-se de 8$200 a 8$300 por arroba, o de Maceió, [illegible] a bordo, a 9$300 e da Parahyba, idem, de 9$200 a 9$300 por arroba em 15 kilogrammas.

Assucar.—O mascavado purgado ha pouco em ser.

Couros.—Os seccos e salgados venderam-se a 200 por libra.

Arroz.—O pilado da India vendeu-se a 2$700 por arroba.

Azeite-doce.—O de Lisboa vendeu-se a 3$000 e o do Estreito a 2$700 por galão.

Bacalhão.—Vendeu-se de 17$ a 17$500 em atacado e a retalho de 18$ a 19$ por barrica. Em deposito ficam 5,500 barricas.

Batatas.—Vendeu-se a 1$600 a arroba.

Bolachinhas.—Idem a 5$000 a barriquinha de 22 libras.

Café.—Idem de 7$ a 7$500 por arroba.

Chá.—Idem de 1$800 2$500 a libra.

Cerveja.—Idem de 4$000 a 8$500 a duzia de botijas ou garrafas.

Louça.—Vendeu-se a ingleza a 310 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga.—A ingleza vendeu-se a 800 rs. a libra e a franceza de 680 a 700 rs.

Massas.—Vendeu-se a 6$500 a caixa.

Oleo de linhaça.—Idem a 2$200 o galão.

Passas.—Idem a 5$200 a caixa.

Presuntos.—Idem a 11$ a arroba.

Queijos.—Os flamengos venderam-se a 1$600 cada um e o prato a 450 rs. a libra.

Sabão.—Vendeu-se a 170 rs., do inglez por libra.

Toucinho.—Vendeu-se o de Lisboa a 12$000 a arroba.

Vinagre.—O de Portugal vendeu-se de 120$ a 130$ a pipa.

Vinhos.—Os de Lisboa venden-se de 200$ a 230$, e os de outros paizes de 180$ a 220$ por pipa.

Velas.—As de composição venderam-se á 580 rs. o pacote de 6 velas em libra.

Desconto.—O rebate de letras regulou de 8 a 10 por cento ao anno.

Fretes.—Do algodão deste para o porto de Liverpool, a vapor, a 1 d. por libra e 5 %, a vela, 3/4 d. e 5 %, e dos portos visinhos a 1 d. e 5 % á vela.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Terra Nova, 29 dias, barca ingleza *Meteor* de 247 toneladas, equipagem 11, carga 3,000 barricas com bacalhão, a Sandres Brothers & C.

Ganltois (na Terra Nova) 46 dias, brigue inglez *Harrier*, de 164 toneladas, capitão John Cole, equipagem 11, carga 2020 barricas com bacalhão, a Johnston Pater & C. Seguio para Bahia.

Mamanguape, 12 horas, vapor nacional *Coruripe*, de 232 toneladas, commandante José Henrique Silva, equipagem 17, carga, algodão e outros generos á companhia pernambucana.

Baltimore, 80 dias, patacho norte allemão *Tecla*, de 150 toneladas, capitão H. J. Oldeleber, equipagem 7, carga 1830 barricas com farinha de trigo, a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre, barca franceza *Tedelete*, capitão Jemiere, carga couros e outros generos

Rio da Prata, barca portugueza *Dona Francisca*, capitão Elvio de Oliveira Curo, carga assucar.

Bahia, escuna ingleza *George Duckels*, capitão Samuel Topman, carga a mesma que trouxe da Terra Nova.

Observação.

Apparece ao norte duas embarcações.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão novamente em hasta publica no dia 28 do corrente mez, os impostos de afferição de pesos e medidas pela quantia de 1:381$000, sendo o arrematante obrigado a aferir os da mesma camara sem indemnisação alguma; coqueiros de producção exceptuado dez pés para o uso do proprietario 1:450$000; capim de planta 625$000; 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum 10$, e repeso do açougue por 7$.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores competentemente habilitados.

Paço da camara municipal de Olinda, 14 de setembro de 1871.

Manoel Antonio dos Passos e Silva, Pró presidente.

Marcolino Dias de Araujo, Secretario.

—Perante a camara municipal desta cidade estará em praça em os dias 22, 23, 25, 26 e 27 do corrente para serem arrematadas por quem maior preço offerecer os alugueis das casinhas do lado do norte da ribeira da freguezia de S José ns 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, por tempo de tres annos: aquelles que pretenderem concorrer a ellas devem habilitar-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de setembro de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, Pró-presidente.

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, Secretario.

—Perante a camara municipal desta cidade estará em praça em os dias 22 23, 25, 26 e 27 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer o imposto de afferição de pesos e medidas pela quantia de 19:675$.

A arrematação será feita por tres annos; aquelles que pretenderem concorrer a ella devem habilitar-se na fórma da lei.

As condições do contrato serão declaradas antes de entrar a praça.

Paço da camara municipal do Recife 21 de setembro de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão. Pro presidente.

Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha. Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, n'esta cidade do Recife de Pernambuco por sua magestade imperial, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem que por parte de Manoel Alves Ferreira, me foi dirigida a petição seguinte:

Ill. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz Manoel Alves Ferreira, negociante estabelecido nesta praça, que sendo-lhe devedor Tertuliano da Rocha Santiago, da quantia de 578$150, importancia de uma letra vencida em 23 de novembro de 1866, e achando-se proximo a prescripção da mesma letra, e o supplicante tendo em vista o artigo 443 do codigo commercial, vem nestes termos protestar perante V. S., na conformidade do artigo 453 paragrapho 3.º do mesmo codigo contra o supplicado, afim de que fique interrompida a prescripção, ficando salvo ao supplicante em todo o tempo o direito de acção contra o mesmo supplicado, ou seus herdeiros na cobrança da dita quantia e seus juros, e para esse fim vem requerer a V. S. se digne mandar-lhe tomar por termo o seu protesto, sendo este intimado ao supplicado por carta de editaes, em razão de se achar elle ausente em lugar incerto, e não sabido para o que pretende o supplicante justificar na forma da lei e do estylo, assim,-pois, pede a V. S. deferimento e recebera mercê.

Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de 200 reis, legalmente inutilisada da forma seguinte:

Recife 14 de setembro de 1871.—O procurador, Bernardino de Senna Dias.

No qual dei o despacho seguinte:

Destribuida, como requer.—Recife 14 de setembro de 1871.—Barros de Lacerda.

Em virtude do qual fora a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 14 de setembro de 1871 nesta cidade do Recife em meu cartorio appareceu o supplicante Manoel Alves Ferreira, por seu bastante procurador o solicitador Bernardino de Senna Dias, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteudo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente termo, que fica sendo, e de como assim o disse e protestou, lavrei este termo, no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi — Bernardino de Senna Dias.— Francelino Augusto de Hollanda Chacon.—Manoel Libanio de Barros Falcão.

E tendo o supplicante produzido as suas testemunhas, sellado e preparado os autos subiram a minha conclusão, nelles dei a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Tertuliano da Rocha Santiago, pelo que mando que, por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados como é do estyllo lhe seja intimado o protesto de folhas 4, custas ex-causa.

Recife 20 de setembro de 1871. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força do qual o escrivão faz passar o presente pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado, para que fique sciente do expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 22 de setembro de 1871.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife 22 de setembro de 1871. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. — Ao sello 300 rs.; V. S. S. ex-causa.

Barros de Lacerda.

— O inspector da alfandega faz publico que, considerando abandonada a mercadoria abaixo declarada por se achar comprehendida no art. 301 § 2º do regulamento de 19 de setembro de 1860 combinado com o art. 599, marca o praso de 30 dias para que dentro delle seu dono ou consignatario venha despacha-la, sob pena de, não o fazendo, ser vendida por sua conta sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 9.

53 cestas com arco e 12 ditas contendo cestas dentro, pesando 120 kilogrammas, sendo 80 kilogrammas de cestas simples de vime para compras e semelhantes, e 40 kilogrammas de cestinhas simples de vime para costura e semelhantes, as quaes vieram do Porto na barca portugueza *Social* entrada em 18 de julho ultimo.

Alfandega de Pernambuco 25 de setembro de 1871.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DECLARACOES.

CONSULADO PROVINCIAL.

São avisados os contribuintes de impostos provinciaes, que ainda não satisfizeram as suas quotas, pertencentes ao anno findo de 1870—71, que no dia 29 do corrente fecha-se o respectivo recebimento.

Consulado Provincial, 23 de setembro de 1871.

O administrador,
A. C. Machado Rios.

— Pelo juizo de orphãos, escrivão Brito, teem de ir á praça opportunamente, a requerimento dos herdeiros de João Athanasio Dias, e despacho do mesmo juizo, duas casas terreas em Fóra de Portas, uma na rua dos Guararapes n. 63, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, chão foreiro, e que rende 200$ por anno, outra na rua de S. Jorge (outr'ora do Pilar) n. 114, com uma meia-agua no fundo e rende 336$ por anno, com quintal murado no fundo em terreno de marinha: quem quizer maiores informações dirija-se aos herdeiros á rua do Brum n. 20, ou na fundição ns. 100 a 104 da mesma rua.

THEARO SANTO ANTONIO

HOJE

BENEFICIO DO ARTISTA

JULIO POPPE.

Lindo e variado espectaculo dividido em tres partes, e com o concurso das companhias dramatica, zarzuela e dos professores de musica, os Srs. José Gomes de Macedo, Salustiano Tenorio e o beneficiado.

PROGRAMMA

1.ª PARTE.

A companhia dramatica representará uma das melhores comedias do seu repertorio.

2.ª PARTE.

Brilhante intermedio musical

1.º Phantasia para piano e orchestra.
2.º Capricho para flauta pelo Sr. Salustiano.
3.º Walsa burlesca do celebre compositor Noronha executada pela primeira vez pelo Sr. José Gomes de Macedo.

3.ª PARTE.

A companhia hespanhola representará o terceiro acto da muito linda zarzuela

Campanone

E' este o espectaculo que o beneficiado tem escolhido para offerecer ao illustrado publico desta cidade do quem espera toda a coadjuvação.

O beneficiado aproveita a occasião para agradecer as duas corporações acima mencionadas e aos seus irmãos d'arte, a maneira graciosa pela qual se prestaram a tomar parte neste espectaculo.

Os bilhetes acham-se em mão do beneficiado e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Depois do espectaculo haverá um trem especial, que tocará em todos os pontos.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

Grande successo!

Quinta-feira 28 de setembro

Segunda representação da grande, magnifica e freneticamente applaudida comedia em 2 actos:

O MESTRE JERONIMO

O importante papel de mestre Jeronymo, é desempenhado pelo Sr. Thomaz Espiuca; tomando igualmente parte na comedia as Sras. D. Carolina, D. Olympia e os Srs. Brochado, Peregrino, Braga e De-Giovanni.

Terminará o espectaculo a linda comedia em 1 acto, original brasileiro, ornada de musica, intitulada:

Quem pensa não casa

Tomam parte as Sras. D. Carolina, D. Paulina e os Srs. Brochado, Peregrino, Braga e Lyra.

Principiará as 8 1/2.

SOCIEDADES

DOZE DE SETEMBRO E ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

DOMINGO, 1º DE OUTUBRO

O passeio no jardim de palacio

Tocarão alternadamente duas bandas de musica.

Illuminação a giorno

Estará aberto o bazar de prendas.

A entrada se receberá de cada pessôa o que dictar a sua generosidade, em beneficio do

Lyceu de Artes e Officios

A entrada é pelo portão do lado do norte e a sahida pelo do lado do sul.

N. B.—E' prohibido tirar-se flores.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O PORTO.

Vai sahir com brevidade o patacho portuguez *Liberal*, capitão Guilherme Joaquim Leal, por ter parte da carga engajada, para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

VENDE-SE

o lindo e superior patacho austriaco *Armida*, novo, de 1ª viagem, construido em março do corrente anno, de lotação de 331 toneladas, demandando carregado 13 1/2 pés, pregado e encavilhado de cobre, com duas amarras de panno, bons ferros e correntes, classificado no veritas—A-1-1—por 14 annos, prompto a seguir viagem para qualquer destino: para examina-lo, no ancoradouro da descarga defronte do trapiche do Cunha, e para tratar com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DE Navegaçaõ Brasileira

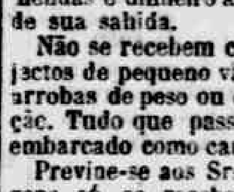

Até o dia 27 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *S. Jacintho*, commandante Atkins, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

Aviso maritimo.

J. H. Burns, capitão da barca ingleza *Woodland*, entrada neste porto por arribada forçada, precisa fazer os concertos necessarios conforme as vistorias feitas e ordenadas pelo consulado inglez, sendo o seguinte:

Um mastaréo grande novo.
2.ª verga do joanete de prôa.
Maçame do mastaréo do joanete grande.
Estai do mastaréo do joanete de prôa.
Estai real e bujarrona grande.

Uma bomba nova, pranchões novos para resbordo da quilha em ambos os lados, do comprimento do navio, 25 pranchões para o fundo do dito em cada lado, todas as costuras repregadas e encavilhadas, afinal tudo completamente calafetado e reparado todos os concertos do referido navio afim do mesmo poder ficar em estado de navegabilidade: os pretendentes poderão dirigir as propostas em cartas fechadas ao consulado inglez, á rua do Commercio n. 11, no prazo de 3 dias.

Recife, 25 de setembro de 1871.

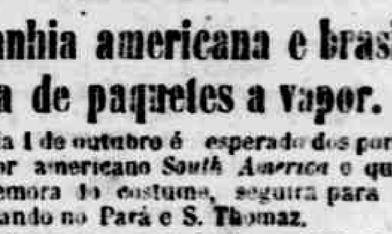

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1 de outubro é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America* o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá* commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILAÕ

Mauricio José dos Santos Ribeiro, fará leilão de todos os objectos dados em penhor, com intervenção do agente Martins, no dia 26 do corrente, á praça da Independencia n. 23.

LEILAÕ DE Oito barris com presunto HOJE

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 8 barris com presunto, terça-feira 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ DE 26 barris de 5º com vinagre de Lisbôa. HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 26 barris com vinagre de Lisbôa, todos de 5º em pipa, de excellente qualidade, e serão vendidos em um ou dous lotes á

vontade, na terça-feira [illegible] do corrente, às 11 horas da manhã, na porta do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
10 caixas com 1000 latas com ervilhas.

HOJE

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas com latas de ervilhas, as quaes serão vendidas a vontade; terça-feira 26 do corrente, às 11 horas da manhã na porta do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DOS
Generos e mais utencilios, armação etc., e assim mais das dividas activas da taberna sita na rua dos Açouguinhos n. 20.

Quarta-feira 27 do corrente.

Barbosa & C., competentemente autorisados, farão leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Pestana, dos generos e mais objectos acima mencionados, em um ou mais lotes tudo no valor de generos 295$720 e dividas 437$390, tendo lugar o leilão na quarta-feira 27 do corrente, às 11 horas da manhã na mesma taberna.

LEILÃO
Para r-exportação
DE
Cerca de 2096 caixas de massas, 50 barricas de castanhas piladas, 340 caixas de duzia de vinho tinto, 1 caixa de galochas e 30 caixas phosphoros.

a 27 do corrente

O agente Oliveira fará leilão, por ordem do Exm. barão da Soledade, na qualidade de vice-consul da Italia nesta cidade, e consignatario da barca italiana *Terolô*, e por conta e risco de quem pertencer, precedida á autorisação da alfandega, e com assistencia de um empregado fiscal desta repartição e do referido Sr. vice-consul, dos generos supra mencionados, que formaram parte do carregamento da sobredita barca, e vender-se-hão para occorrer às despezas provenientes da sua arribada a esse porto, com agua aberta, e fôra regularmente condemnada:

Quarta-feira

pelas 10 horas da manhã, no armazem alfandegado e trapixe da companhia, largo do Corpo Santo.

LEILAÕ
DE
Um relogio com cadeia de plaquet, 1 mobilia de amarello, 1 dita de jacarandá, jarros, candieiros, metade de um piano, uma mesa elastica de amarello e mais moveis do espolio do finado Paula Monteiro.

Quarta-feira 27 do corrente

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, credor previlegiado, do finado Heraclio Constantino de Paula Monteiro de todos os moveis existentes no 3º andar do sobrado n. 44 da rua do Imperador, onde residia o dito finado: às 11 horas do dia.

LEILÃO
DE
Fazendas, armação e utencilios (no Passeio Publico.)

O agente Pontual, venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, das fazendas, armação e utencilios pertencentes a Bernardo José de Oliveira Machado

Quinta-feira 28 do corrente.

Na loja de fazendas sita no Passeio Publico n. 38, às 11 horas.

LEILÃO
DE
80 portas almofadadas novas, e 4 cavernas de sicupira

Quinta-feira 28 do corrente
AO MEIO DIA.

No trapixe do Dantas, o agente Pestana fará leilão dos objectos acima, no dia quinta-feira 28 do corrente, ao meio dia em ponto.

LEILÃO
DE
4 caixas com excellentes couros de lustro.

Quinta-feira 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 4 caixas com couros de lustre de superior qualidade em 1 ou mais lotes, no dia acima quinta-feira 28 do corrente às 11 horas da manhã, no escriptorio do agente rua do Vigario n. 15 1º andar.

LEILÃO
DE
90 barris com cal nova de Lisboa

Sexta-feira 29 do corrente.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 90 barris com cal nova de Lisboa, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes, sexta-feira 29 do corrente às 11 horas da manhã, no armazem dos Srs. Rodrigues & Martins; rua do Appollo n. 30.

LEILAÕ
DE
Duas terças partes do sobrado, sito a rua de Bemfica, na Magdalena, n. 42, e a qual podem os pretendentes examinar com antecipação.

A 29 do corrente.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercial d'esta cidade, e a requerimento do administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva, o agente Oliveira fará leilão das 2/3 partes do excellente sobrado supra mencionado, o qual se torna recommendavel quanto aprasivel pela sua boa construcção e amenidade da localidade, e mais proprio para quem vive em tão procurado arrabalde da cidade, tendo a vantagem actual da conducção dos bellos bonds

Sexta-feira

ao meio dia em ponto, no escriptorio do dito agente, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) primeiro andar.

VISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado tendo chamado os que se julgarem credores de sua tia, a Sra. D. Aguida Senhorinha Pereira por este Diario nos dias 13, 14, 15 e 16, para comparecerem á casa de sua residencia, rua larga do Rosario n. 10; e não comparecendo pessoa alguma, declara em nome da mesma senhora, que ella nada deve nesta, como em outra qualquer praça; e que não tendo transacção de especie alguma, vivendo de seus proprios recursos e satisfazendo a dinheiro tudo quanto compra e tenha de comprar reputa, como reputará falso, todo e qualquer titulo de divida, que por ventura appareça de hoje por diante. Recife 22 de setembro de 1871.
Zeferino de Almeida Pinto.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 1922 com 5:000$000, um quarto n. 1992 com 800$000, um quarto n. 2686 com 300$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (208ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (209ª), que se extrahirá sabbado 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Rioza.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia á tratar na rua das Cruzes n. 29, armazem de moveis.

Refinação
Precisa-se de trabalhadores que entendam do serviço da mesma: a tratar na rua Direita n. 10.

PROTESTO.
A carta de ordem dirigida ao Sr. José Jacintho de Medeiros firmando em meu nome uma letra estranha, a pedido de diversos generos, da qual somente tive sciencia quando o referido senhor m'a apresentou, impelle-me a consignar um protesto contra a responsabilidade do debito resultante della; não devo nem posso aceita-la, afim de que fazendo-a reverter contra aquelle que criminosamente ousou prevalecer-se de meu nome, provoque a acção da justiça para a responsabilidade penal que emmerge desse acto de notavel dólo. Protesto, pois, fazer recahir a responsabilidade sobre aquelle que deve responder por ella. Gameleira 18 de setembro de 1871.
Manoel João da Fonseca Pinto.

ATTENÇÃO.
Furtaram na noite de 22 para 23 do corrente, do segundo sitio passando a fundição em Santo Amaro, um poltro e um quartão, sendo o poltro rodado, pequeno, de segunda muda, com o ferro AM; o quartão castanho, de bom tamanho, com a sarneilha enxada, signal de relafura nas mãos, castrado, sem andares, tem no cochão o ferro da ribeira —3— alem de outro: quem os apprehender ou der noticia no mesmo lugar, rua do Lima n. 10, será recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 53, 2º andar.

Palacete á rua do Visconde de Goyanna (antiga rua do Mondego).
Aluga-se ou arrenda-se esta bella casa, com pequeno sitio, canalisada de gaz e com todas as commodidades para grande familia, ou qualquer estabelecimento, passando os bonds pela frente: a tratar á mesma rua olaria n. 63, com Marcelino José Lopes.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, muito fresca, na cidade de Olinda á ladeira da Misericordia, a esquina das Cortezias, localidade aprazivel, muito commoda para ir aos banhos do mar, seguindo pela rua do Bomfim em frente da mesma casa: a tratar no Recife á rua Marquez de Olinda n. 53, loja de chapéos, e para vê la na mesma cidade, a fallar com o Sr. Thomaz José de Guemão, com loja de fazendas nos Quatro Cantos.

— Na rua Direita n. 64, precisa-se fallar com o Sr. Sebastião de Mello e Albuquerque, a negocio de seu interesse.

Breve resposta.
Enganaram-se os Srs. da bombastica suvacada no dia 30 quando disseram que não se realisava para não haver inflammação. Melhor seria que dissessem que a tal patuscada não se realisava em razão de achar-se quebrada a sorveteira, e tambem pelo corte que deram em uma sessão de arromba, nos directores que sendo homens *mui finos* não pensaram passar por esta decepção.
O cabo de ordens

Attenção
Na rua Velha n. 111 aluga-se uma escrava propria para casa de familia e tem habilidades, por preço commodo.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e fazer algum serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição n. 37, na Boa-Vista.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario, loja n. 10.

Para passar a festa
Aluga-se um sobrado com grande quintal murado, cacimba e algumas fructeiras, com bastantes commodos para familia, em Olinda, no pateo de S. Pedro-novo: a tratar na rua Imperial n. 5 A, taberna.

Frontespicio do Carmo
Em consequencia de ser a festa de Nossa Senhora do Rosario, no 1º domingo do mez de outubro (1º do futuro mez) como determina o compromisso daquella irmandade, fica portanto transferida a do Frontespicio do Carmo para o dia 8 do referido mez impreterivelmente, cujo programma será brevemente annunciado.

De novo pedimos aos Srs. procuradores, que activem a cobrança das esmolas dos devotos, até o ultimo dia do corrente mez; afim de que se possa contar com a quantia recebida, da qual depende o brilhantismo e pompa da mesma festividade.

— Na praça do Conde d'Eu casa n. 10 A, junto a venda, precisa-se de uma preta escrava para vender na rua.

— Arrenda-se o sitio denominado Peixinho, que fica entre Olinda e Beberibe, á margem do rio, com grande casa para familia numerosa, por ter duas salas e gabinete na frente, sala de detraz, dita de jantar, cinco quartos grandes, terraço na frente, cozinha, estribaria, baixa de capim que dá 100 feixes por dia, com muitas fruteiras, grande mangabeiral, terreno para plantações etc. que só com a vista poderá avaliar: para ver e tratar no mesmo sitio.

Cabelleireiro.
Satyro José de Moraes tendo comprado o estabelecimento de cabelleireiro intitulado — a trança monstro - sito á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, acaba de dar sociedade no mesmo estabelecimento ao Sr. Pedro Carneiro de Almeida, e tendo sido ambos officiaes do bem conhecido salão da tesoura de ouro, confiam ser por seus amigos e freguezes procurados para os misteres de sua profissão, garantindo que farão quanto a seu alcance esteja para satisfazer com a maior dedicação a sua crescida clientella.

— Precisa-se de 500$, dando se por hypotheca uma casa com sitio em um dos arrabaldes desta cidade: quem quizer annuncie por este jornal.

— Nesta typographia se dirá quem tem um moleque para alugar, bom para mandados, cozinha, etc.

Monte-pio Brasileiro.
Não tendo se reunido a assembléa geral no dia 24 do corrente como foi annunciado, de ordem do irmão director da nova convido a todos os senhores socios para se reunirem no dia 28 (quinta-feira) ás 7 horas da noite afim de se proceder a eleição do novo conselho administrativo.
Secretaria do Monte-pio Brasileiro 25 de setembro de 1871.
Jeronymo Bruno,
1º secretario.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite: na rua Duque de Caxias n. 99, loja do rival sem segundo.

— Roga-se aos senhores capitães de campo o favor de apparecerem á rua estreita do Rosario n. 23, a negocio de seu interesse.

SOCIEDADE EMANCIPADORA.
De ordem do Illm. Sr. José Matheus Ferreira, presidente da directoria, convido a todos os socios da sociedade emancipadora para a sessão [illegible] que deve ter lugar no domingo 1.º de outubro as [illegible] rua do [illegible].
[illegible] sessão, para receberem as suas cartas de liberdade de que [illegible] a sociedade.
Sollicita-se aos Srs. socios ou não, que nos honrarem com a remessa de cartas de liberdade de seus escravos e declaração de liberdade do ventre de suas escravas se dignem remette-las até o dia 30 do corrente.
Secretaria da sociedade emancipadora, 25 de setembro de 1871.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
1.º Secretario.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço: rua de Hortas n. 30, sobrado.

— O proprietario do omnibus de Caxangá, faz sciente ao publico que do 1º de outubro em diante haverá 1 omnibus para a Varzea, conforme os assignantes que tiver: as pessoas que pretenderem passar a festa, saberão das horas da partida; assim como do preço das assignaturas, na coxeira dos mesmos omnibus.

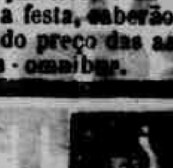

A directoria do Monte-Pio Portuguez em observancia do artigo 60 dos estatutos, manda celebrar uma missa do setimo dia, quarta feira 27 do corrente pelas 7 horas da manhã, na Ordem Terceira do Carmo, por alma do socio Antonio Joaquim de Brito.
M. S. Pinheiro,
1º secretario.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite: a tratar na rua da Praia n. 23.

— Precisa-se para casa estrangeira uma ama perfeita engommadeira e copeira: rua de João Fernandes Vieira, sitio n. 34.

João Christiani
Participa aos seus amigos e freguezes que se acha de novo estabelecido em sua antiga loja á rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 44 onde se encontra um escolhido sortimento de chapéos de todas as qualidades, quer para homens quer para senhoras.

Idioma hespanhol
Precisa-se de um professor que lecciona este idioma, não só a traduzir, como a fallar e escrever: quem estiver nessas condições queira annunciar.

O abaixo assignado, agradece cordialmente, a todos que acompanharam o enterro do seu presado amigo José Ferreira Frazão; e convida a ouvirem algumas missas, que manda rezar, por alma deste, na igreja do Corpo Santo, 4.ª feira 27, às 7 horas.
J. J. de Almeida Oliveira.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna de 12 a 14 annos de idade, na rua do Rangel n. 8.

O testamenteiro e inventariante dos bens do fallecido Damião Pereira da Cunha, scientifica a quem se considerar credor do referido fallecido, que apresente sua conta no praso de 15 dias, afim de ser examinada e satisfeita em seu devido tempo; á rua do Marquez de Olinda, loja n. 44.
Thomaz Fernandes da Cunha.

ATTENCAO
Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da camboa dos *Remedios*, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um quarto de n. 1922, a sorte de 800$ em um quarto de n. 1992, e um quarto de n. 2686 com a sorte de 300$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (208), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sabbado 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se uma preta para todo serviço: na travessa do Corpo Santo n. 25.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda e Beberibe.
Faz-se sciente aos senhores accionistas que a sessão da assembléa geral em continuação dos seus trabalhos sobre a reforma dos estatutos será no dia 26 do corrente pelas 10 horas da manhã, sendo a reunião no mesmo lugar das anteriores.
Recife 22 de setembro de 1871.
O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

— Precisa-se de um homem portuguez para ser feitor de um engenho: a tratar na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 30, 1º andar.

— Aluga-se a padaria do Chora-menino n. 42 com todos os pertences: a tratar com José Antonio Marques.

AMA Precisa-se só para cozinhar para pouca familia: na rua Direita n. 31, armazem.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa de familia: na rua Direita n. 137, das 6 as 3 da manhã.

Advogados
Os bachareis José dos Anjos Vieira de Amorim, e Miguel Bernardo Vieira de Amorim tem seu escriptorio a rua do Duque de Caxias n. 55, 1º andar.

— Precisa-se de dous carroceiros, prefere-se portuguezes; a tratar na rua do Imperador n. 28, botica.

SITIO PARA ALUGAR.
Aluga-se um bom sitio com grande casa de sobrado, caiada e pintada, com commodos para grande familia, commodos para escravos, cocheira, estribaria, casa de banho e muitas arvores, na Passagem da Magdalena: a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais algum serviço interno: na rua Direita n. 25, 1º andar.

— Bento José da Costa, propõe-se a receber em seus armazens alfandegados do caes do Ramos, as saccas de lã que alli quizerem depositar, obrigando-se a fazer por sua conta o seguro contra o fogo, e responsabilisa-se pela conservação e entrega do que para lá fôr.

ADVOCACIA
BACHAREL
J. B. P. Côrte Real
Rua do Imperador n. 12.

AMA DE LEITE.
Na casa n. 21, defronte do hospital Pedro II, (nos Coelhos) precisa-se de uma de leite, que seja sadia e tenha abundante e bom leite. Prefere-se a que não tiver filhos.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:
VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BORDEAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, saccos.

Charutos de Schnorbusch
Regalia britanica.—Regalia imperial, Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.
CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

Consultorio homeopathico
DO DR. SANTOS MELLO.
Rua do Barão da Victoria n. 43.
VACCINA.
Todos os domingos e quintas feiras, pelas 9 horas ás 10 da manhã vaccina-se por preço modico, para o que ha muito bom puz vaccinico.
Recebem-se chamados para vaccinar em qualquer casa.
Consultas medicas todos os dias pela manhã.
Chamados a qualquer hora do dia e da noute.
Gratis a parte medica aos pobres.

Sustento restaurativo da saude
PELA VERDADEIRA FARINHA
A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, a outra qualquer.

— O abaixo assignado declara pelo presente, que tem justo e contratado com o Sr. Satyro José de Moraes a venda de seu estabelecimento de cabelleireiro intitulado — a trança monstro — sito á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife 22 de setembro de 1871.
Jayme E. Gomes da Silva.

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava: na rua do Apollo n. 12

Balaios e mais balaios
Cestas de semana não
Directamente vindos d'Europa
Para o nosso deposito de pão

A' rua Larga do Rosario
A' loja do trinta e seis
Obras de vime e de palha
Todo alli achareis.

SENHORES CONSUMIDORES ACEITAI O CONVITE QUE VOS FAÇO.

Vinde ao nosso estabelecimento munir-vos de sublimes cestinhas finas e mais interessante as meninas de escola e maiores para senhoras.
Optimos berços para os recemnacidos.
Aboadores de crianças aprender andar.
Bandejas de mais e menos de um metro para roupa engommada.
Salvas razas e de pé para por fructas na mesa.
Pratinhos matisados para limitar-se o pão.
Collecções de balaios para roupas servidas, os maiores off recem capacidade a roupa de 10 pessoas no espaço de 15 dias.
Collecções de açafates e de condeças para differentes misteres nas casas de familia
Ditas de gigos de vime para padaria. Ditas de balaios para botar-se papeis rasgados nos escriptorios.
Balaios que dividem as facas de garfos.
Ditos com tampa e sem ella para costura grossa e qualquer outra applicação.
Cestas de arco e tampa e sem ella, para compras de carnes e outros misteres.
Rollo de cêra branca para ascender luzes.
O sortimento é grande, com elle bem serviremos a todos desta cidade e aos nossos freguezes do centro e de outras provincias que nos costumam honrar com os seus pedidos afim de sortirem seus estabelecimentos de balaios.
Pedimos igualmente aos nossos benignos comparochianos que prefiram ao seu consumo o nosso optimo pão commum, provença e criolo. Massas dôces torradas e bolachas etc.

— O Sr. Manoel Martins da Amorim tem uma carta no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de duas pessoas: á tratar no largo do Arsenal de Guerra n. 3.

Aluga se
o sitio da estrada de João de Barros, com 800 palmos de frente e 900 de fundo, com 2 salas, 4 quartos, cozinha ao lado e quarto do feitor e copiá fóra, todo arborisado: trata-se com A. de Abreu Porto, na estação da rua da Aurora, estação de [illegible] de Olinda, das 6 da manhã ás 6 da tarde.

— Precisa-se de [illegible] capitaes, prefere-se [illegible] rua das Larangeiras n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de [illegible] rua do Padre Affonso n. [illegible].

CONSULADO DE PORTUGAL.
Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Antonio Rodrigues do Rego a apresentarem neste consulado as suas contas no prazo de oito dias, para serem verificadas e pagas.

Ramal de Beberibe.
Acha-se aberto este ramal até a povoação do Beberibe.

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Do dia 1º de outubro em diante partirão os trens pela seguinte

TABELLA:

Ida.

ESTAÇÕES	DE MANHÃ.					DE TARDE.							
	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas
Rua d'Aurora..	5.30	6.30	7.30	8.30	9.30	2.30	3.30	4.30	5.30	6.30	7.30	8.30	9.30
Pires..........	5.32	6.32	7.32	8.32	9.32	2.32	3.32	4.32	5.32	6.32	7.32	8.32	9.32
Principe.......	5.36	6.36	7.36	8.36	9.36	2.36	3.36	4.36	5.36	6.36	7.36	8.36	9.36
João de Barros.	5.38	6.38	7.38	8.38	9.38	2.38	3.38	4.38	5.38	6.38	7.38	8.38	9.38
Espinheiro......	5.42	6.42	7.42	8.42	9.42	2.42	3.42	4.42	5.42	6.42	7.42	8.42	9.40
Encruzilhada....	5.45	6.45	7.45	8.45	9.45	2.45	3.45	4.45	5.45	6.45	7.45	8.45	9.42
Belém..........	5.50	6.50	7.50	8.50	9.50	2.50	3.50	4.50	5.50	6.50	7.50	8.50	9.55
Campo-Grande.	5.52	6.52	7.52	8.52	9.52	2.52	3.52	4.52	5.52	6.52	7.52	8.52	9.50
Salgadinho.....	5.56	6.56	7.56	8.56	9.56	2.56	3.56	4.56	5.56	6.56	7.56	8.56	9.52
Duarte Coelho..	5.58	6.58	7.58	8.58	9.58	2.58	3.58	4.58	5.58	6.58	7.58	8.58	9.56
Olinda (*chegada*)	6. 0	7. 0	8. 0	9. 0	10. 0	3. 0	4. 0	5. 0	6. 0	7. 0	8. 0	9. 0	10. 8

Volta.

ESTAÇÕES	DE MANHÃ.					DE TARDE.							
	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas
Olinda.........	5.30	6.30	7.30	8.30	9.30	2.30	3.30	4.30	5.30	6.30	7.30	8.30	9.30
Duarte Coelho..	5.32	6.32	7.32	8.32	9.32	2.32	3.32	4.32	5.32	6.32	7.32	8.32	9.32
Salgadinho.....	5.36	6.36	7.36	8.36	9.36	2.36	3.36	4.36	5.36	6.36	7.36	8.36	9.36
Campo-Grande.	5.40	6.40	7.40	8.40	9.40	2.40	3.40	4.40	5.40	6.40	7.40	8.40	9.40
Belém..........	5.42	6.42	7.42	8.42	9.42	2.42	3.42	4.42	5.42	6.42	7.42	8.42	9.42
Encruzilhada...	5.45	6.45	7.45	8.45	9.45	2.45	3.45	4.45	5.45	6.45	7.45	8.45	9.45
Espinheiro......	5.48	6.48	7.48	8.48	9.48	2.48	3.48	4.48	5.48	6.48	7.48	8.48	9.48
João de Barros.	5.52	6.52	7.52	8.52	9.52	2.52	3.52	4.52	5.52	6.52	7.52	8.52	9.52
Rua do Principe	5.54	6.54	7.54	8.54	9.54	2.54	3.54	4.54	5.54	6.54	7.54	8.54	9.54
Pires..........	5.58	6.58	7.58	8.58	9.58	2.58	3.58	4.58	5.58	6.58	7.58	8.58	9.58
Aurora (*chegada*)	6. 0	7. 0	8 0	9. 0	10. 0	3. 0	4. 0	5. 0	6. 0	7. 0	8. 0	9. 0	10. 0

Domingos e dias santificados.

Do Recife ás 6, 7, 8, 9 e 10 horas da manhã; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da noite.
De Olinda ás 6, 7, 8, 9, e 10 horas da manhã; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da noite.

OBSERVAÇÃO.

Nos dias uteis sahe ao meio-dia, e de Olinda, a 1 hora, o trem de carga, o qual conduz igualmente passageiros.

O SUPERINTENDENTE,
A. d'Abreu Porto.

TABELLA DO RAMAL DE BEBERIBE
que tem principio no 1.º de outubro de 1871.

Partida dos trens nos dias uteis.

Ida.

ESTAÇÕES.	DE MANHÃ.				DE TARDE.						
	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.
Encruzilhada....	5.45'	6.45'	7.45'	8.45'	2.45'	3.45'	4.45'	5.45'	6.45'	7.45'	8.45'
Estrada-Nova...	5.48'	6.48'	7.48'	8.48'	2.48'	3.48'	4.48'	5.48'	6.48'	7.48'	8.48'
Agua-Fria......	5.50'	6.50'	7.50'	8.50'	2.50'	3.50'	4.50'	5.50'	6.50'	7.50'	8.50'
Fundão........	5.52'	6.52'	7.52'	8.52'	2.52'	3.52'	4.52'	5.52'	6.52'	7.52'	8.52'
Porto da Madeira	5.56'	6.56'	7.56'	8.56'	2.56'	3.56'	4.56'	5.56'	6.56'	7.56'	8.56'
Beberibe........	6. 0'	7. 0'	8. 0'	9. 0'	3. 0'	4. 0'	5. 0'	6. 0'	7. 0'	8. 0'	9. 0'

Volta.

ESTAÇÕES.	DE MANHÃ.				DE TARDE.						
	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.
Beberibe........	6.20'	7.20'	8.20'	9.20'	3.20'	4.20'	5.20'	6.20'	7.20'	8.20'	9.20'
Porto da Madeira	6.24'	7.24'	8.24'	9.24'	3.24'	4.24'	5.24'	6.24'	7.24'	8.24'	9.24'
Fundão........	6.28'	7.28'	8.28'	9.28'	3.28'	4.28'	5.28'	6.28'	7.28'	8.28'	9.28'
Agua-Fria......	6.30'	7.30'	8.30'	9.30'	3.30'	4.30'	5.30'	6.30'	7.30'	8.30'	9.30'
Estrada-Nova...	6.32'	7.32'	8.32'	9.32'	3.32'	4.32'	5.32'	6.32'	7.32'	8.32'	9.32'
Encruzilhada....	6.35'	7.35'	8.35'	9.35'	3.35'	4.35'	5.35'	6.35'	7.35'	8.35'	9.35'

Domingos e dias santificados.

Da Encruzilhada ás 6.45, 7.45, 8.45, 9.45 da manhã; 1.45, 2.45, 3.45, 4.45, 5.45, 6.45, 7.45, 8.45 da noute.
De Beberibe ás 6.45, 7.45, 8.45 e 9.45 da manhã; e 2.45, 3.45, 4.45, 5.45, 6.45, 7.45 e 8.45 da noute.

OBSERVAÇÃO.

Nos dias uteis sahe do Recife ás 11 horas e 50 minutos da manhã e volta de Beberibe á 1 hora da tarde um trem de carga, que além da carga e bagagem conduz passageiros, indo e voltando em expresso o Recife até á Encruzilha etc. Os trens sómente chegam até o Porto da Madeira, e irão a Beberibe quando fôr aberto o transporte pelo governo da provincia.

O SUPERINTENDENTE,
A. d'Abreu Porto.

BAZAR ACADEMICO
13 RUA DA IMPERATRIZ 13
DE
ULYSSES & IRMÃO

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento, encontrarão nossos amigos e freguezes cigarros de palha e de papel de diversos titulos e dos melhores qualidades de fumo. Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e do Rio de Janeiro; e bem assim, ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de espuma, de porcellana, de madeira de diversas qualidades, de louça e pé de gallinhas muito finos a 2$600 a duzia, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar.

Fabrica de cigarros.

Bem attesta a superioridade dos cigarros de nossa *fabrica* o grande consumo que delles tem havido no interior e nas provincias do norte. Com presteza aprompamos qualquer encommenda, remettendo-a ao seu destino.

BAZAR ACADEMICO
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Ulysses & Irmão

INTERESSA LER

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua do Crespo n. 20 A acaba de receber directamente alguns artigos de moda que passa a mencionar.

Riquissimo córtes de vestidos de blonde para casamento.
Ditos de tarlatana bordados á seda para casamentos.
Córtes de seda de bonitos gostos e superior qualidade.
Colxas de seda, lã, e lã e seda.
Capellas com mantas de blonde para noiva.
Camisas de esguião bordadas para noiva.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Cortinados bordados de differentes preços e qualidades.
Bornús de lã e seda para senhora.
Chapelinas de crépe preto bem enfeitadas para luto.
Chapéos enfeitados para menina modelo inteiramente novo.
Mantilhas brasileira de filó de sêda.
Córtes de cambraia de côr, e brancos bordados.
Chachenez de lã e seda.
Toil de voyage fazenda de gosto para vestidos.
Cretones de padrões novos.
Gravatas de muito gosto para senhora.
Anquinhas de crina.

Além destes artigos que se vendem por preços razoaveis tem outros que são verdadeiras pechinchas como sejam:

Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas largas bonitos padrões a 500 rs. o covado.
Lenços de esguião muito finos a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Lãs de côres a 280 rs. o covado.

Esteiras da India para forro de salas.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
D.
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

O PEITRAL DE CEREJA
DO
DR. AYER

Para a cura radical e certa de todas as molestias da garganta e do peito, constipações, tosses, bronchites, defluxos, rouquidão, coqueluche, angina, etc.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medidos mais distinctos do seculo actual, e é digno de toda a confiança: 1º *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia; 2º, por ser *innocente* e *applicavel a qualquer pessoa* de qualquer idade ou sexo, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, e não ser perigoso se fôr tomado, por acaso, em grande quantidade; o 3º por *não ser secreto*, pois qualquer medico póde obter a formula de sua composição, dirigindo-se pessoalmente, ou por carta, aos agentes geraes, rua do Visconde de Inhauma n. 81, Rio de Janeiro.

A grande fama que tem grangeado este remedio, devido ás admiraveis curas da phtysica pulmonar, molestia esta tão penosa e fatal em suas consequencias que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cêdo possivel, e o primeiro remedio que applique, deverá ser efficaz, pois não ha tempo de fazer-m se experiencias. As pessoas atacadas da phtysica geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cura-la; nesta, mais do que em qualquer outra cousa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Milhares de casos de molestias pulmonares que tinham zombado de todos os recursos da sciencia, tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de cereja do Dr. Ayer

Comtudo é dever de todos combater esta terrivel molestia no seu principio, bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfrialdades, defluxos, dôr de garganta e bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente. A experiencia mostra-nos que o *Peitoral de cereja de Ayer* cura todos estes padecimentos, quasi sem excepção, e raro é o lugar nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle. Se se póde prestar fé ao que homens de todas as classes affirmam do que elle tem feito; se podemos acreditar em nossos proprios sentidos, quando vemos as perigosas affecções do pulmão cederem a elle; se podemos crer no testemunho de intelligentes facultativos, cuja obrigação é conservar os factos; e finalmente, se é permittido acreditar em cousa al uma, está incontestavelmente provado, que este remedio cura todas as classes de molestias ácima designadas melhor do que todos aquelles até hoje conhecidos. Bastam unicamente as suas virtudes intrinsecas, e o incontestavel bem que tem feito á milhares de doentes, para que surgisse e se sustentasse a reputação de que goza. Emquanto que muitos outros remedios inferiores a este, e que foram acolhidos pelo vulgo, falharam e foram depois abandonados; este, tem ganho amigos pela experiencia, e pelos beneficios que tem prodigalisado aos afflictos que a elle tem recorrido, e que nunca poderão esquecer as maravilhosas curas obtidas, porque são numerosos de mais, para serem olvidadas. Nenhuma casa de familia deve estar sem um vidro deste xarope á mão; pois nos *ataques repentinos* de *angina*, de *croup* e nos paroxismos da *coqueluche* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope allivia immediatamente, isentando a criança do perigo.

AVISO.—As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos, e tem *modificações importantes* sobre as que são feitas para outros paizes.

Portanto, o publico deverá notar, e com cuidado, para que não seja *sordidamente* enganado, que os remedios de Ayer, preparados *exclusivamente* para o Brasil, trazem rotulos e envoltorios com a descripção minuciosa para a sua applicação na lingua portugueza.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

TINTURARIA FRANCEZA
RUA DA IMPERATRIZ N. 55
PERNAMBUCO

E. M. BUISSON, gerente da tinturaria franceza da rua da Imperatriz n. 55, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade do Recife, que elle acaba de comprar este importante estabelecimento, e que continuará a empregar todos os seus esforços, a applicar todos os seus conhecimentos d'arte de tingir e de lavar, assim como se esforçará para obter em seus trabalhos os melhores resultados, afim de conservar e augmentar o grande credito que este estabelecimento tem até hoje justamente merecido.

Tem esperanças de que consolidará mais e mais sua reputação de artista tintureiro, e o modo por que sabe tirar as manchas e nodoas de qualquer fazenda; reputação que o tornou tão conhecido nas cidades de França, taes como Nantes e Bordeaux, aonde occupou o primeiro lugar de contra-mestre na importante casa do Sr. Rouchon; Marseille e Lyão aonde adquirio excellente nomeada durante o tempo que alli esteve, e em Paris, aonde acabou o seu aperfeiçoamento tinturial, sob a direcção de Mr. Joli (o filho) vice-presidente do Curso de Chimica e Tinturaria (sito na rua Nova de Revoli n. 98) primeira casa de França neste genero, e aonde o Sr. Gautier, ex-proprietario do seu estabelecimento o foi engajar com o titulo de contra mestre no serviço de tinturaria de seda e lãa.

Em relação com as melhores casas de França, que se empregam neste commercio, estará sempre a par de todas as novas descobertas e combinações de cores, e processos melhorados.

Emfim, espera que uma justa apreciação dos seus trabalhos, fará augmentar a sua freguezia já tão grande e bem organisada.

Eis os seus principaes trabalhos:

GRANDE ESPECIALIDADE.

Tiragem a secco de qualquer nodoa em panno.

Lavagem de qualquer vestuario de homem, mulher ou criança, sem o descozer e conservando-lhe o brilho de novo.

Tiragem a secco de qualquer nodoa em seda.

Lavagem de vestidos de seda, de qualquer côr, chales de seda, chales de crepe da China, cachemiras francezas, tarlatanas, chales de merinós, vestidos de veludo e chapéos de qualquer côr.

TIRAGEM DE NODOAS.

Tiragem de nodoas em seda, veludo e lãa, fazendo desapparecer qualquer mancha resinosa ou de gordura.

Vai-se as casas para o trabalho de tirar nodoas dos moveis ou tapetes dos salões.

TINGIMENTO DE SEDAS DE COR.

Tinge-se vestidos de seda e gorgurão, chales de seda e crepe da China de todas as côres, assim como veludos, rendas e bicos.

TINTURA PRETA EM SEDA.

Tinge-se vestidos, chales, fitas, rendas e foulards.

Garante-se a boa qualidade da tinta e que a fazenda ficará parecendo inteiramente nova.

TINTURA DE LÃA EM CORES.

Tinge-se roupa de homem, de mulher ou de criança em lãa, sem descozer e na côr que se desejar, quer a fazenda seja lãa pura, seda e lãa e lãa e algodão, ou as tres qualidades juntas.

Poupelinas, alpacas, reps, merinós, casimiras, damascos etc., e em todas as cores que se queira.

TINTURA PRETA EM LÃA.

Vestidos de homem, de mulher e de crianças sem serem descozidos, e garantindo-se a boa qualidade da tinta, não sujando a roupa branca.

Todas as qualidades de fazendas, assim como chapéos de feltro, de Manilha, de palha de Italia ou do Chile

Tudo por preços commodos.

Segundo andar.

Aluga-se o 2º andar da rua do Padre Floriano, pintado e acabado de novo: a tratar na rua do Rosario n. 22.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico, rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Gaz n. 24.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar roupa: á tratar na rua da Cadeia Nova numero 15.

Companhia Alliança
DE
Seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio do Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AMA Precisa-se de uma ama forra para pouca familia: na rua larga do Rosario n. 20, 1º andar.

BELLAS ARTE

José Marchegiani, negociante de objectos de Bellas Artes com estabelecimento em Roma e em Napoles, tem a honra de levar ao conhecimento do publico desta illustre capital de Pernambuco que se acha habilitado para receber encommendas de todo o genero, na immensa esphera das Bellas Artes: pintura, escultura, architectura, lithographia, mosaicos, gravura em aço, em cobre, em pedras duras; póde tambem reproduzir em camafêos, retratos de modo especial e ainda não visto nesta cidade e perfeitamente parecidos tirados de outros em photographia.

Recebe commissões para obras em ouro, prata, marmore e em qualquer outras materias usadas nas artes. Encarrega-se de objectos diminutos ou grandes; a retalho ou em grande escalla.

Em relação aos objectos de pequeno valor não recebe o preço adiantado contentando-se com assegurar o ajuste que fizer, em quanto porém aos grandes objectos e avultadas encommendas, recebe as commissões com as garantias, segundo o estylo commercial. Em vista pois das muitas relações que tem póde encarregar-se tambem de outros negocios que forem de sua alçada.

O annunciante tem apenas as amostras em pequena escala dos objectos em camafêos e mosaico as quaes denotam os recursos de que dispõe para fornecer desses e de outros objectos de maior importancia aos amantes das Bellas Artes.

Póde ser procurado, todos os dias uteis das 8 horas da manhã até as 3 da tarde, na livraria Economica, dos Srs. Nogueira & Medeiros, rua Primeiro de Março n. 2.

Feitor

Precisa-se de um feitor para um sitio, preferindo-se portuguez: a tratar na rua de Pedro Affonso, outr'ora Praia, taberna n. 43, das 8 as 12 horas da manhãa, e de 3 as 6 da tarde.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e que seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 5, 2º andar.

SOCIEDADE

CONSULADO DE PORTUGAL.

Convida-se os credores do fallecido subdito portuguez Albino José da Silva a apresentarem, neste consulado, as suas contas no prazo de oito dias, para serem verificadas e pagas

CONSULADO DE PORTUGAL.

Convida-se os credores do fallecido subdito portuguez Francisco José dos Santos a apresentarem, neste consulado, as suas contas no prazo de oito dias, para serem verificadas e pagas.

A' Torre.

ALUGA-SE um sitio com excellente casa de vivenda e banho á frente desta, no rio, sendo optima morada para estrangeiro. A casa é assobradada, e tendo passado por concertos agora, carece de caiação e pintura. Alem da casa de vivenda ha cocheira, estribaria e quarto para criados: trata-se na rua do Gervasio Pires n. 26, pela manhãa até as 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

MUDANÇA

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, transferio seu escriptorio de advogacia para a casa n. 55 á rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, onde, nos dias uteis, será encontrado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira: na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes de 22 de novembro.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

— Aluga-se duas escravas para o serviço de casa: na rua Direita n. 29, 2º andar,

PHARMACIA
Especial homœopathica
DA
VIUVA DO DR.
Sabino O. L. Pinho.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar no ultimo paquete, da casa de James Epps & C., de Londres, um excellente sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos, quér para globulos, quér para tinturas; assim como medicamentos em trituração e em tintura, globulos, etc.; o que tudo se venderá por preços mui razoaveis.

Thesouro homeopathico do Dr. Sabino O. L. Pinho.

3ª edição.

Muito melhorada e augmentada com um appendice.

Até principios do mez proximo estarão á venda os exemplares desta importante obra.

As preparações desta pharmacia continuam a ser feitas sob as vistas immediatas do medico do consultorio, o Sr. Dr. Jezuino A. dos Santos Mello.

NOVO MUNDO

Collecção do 1º semestre, ns. 1 á 5 4$200
Assignatura do 2º semestre, ns. 8 a 12 4$200
Os ns. 6 e 7 acham-se esgotados.
DE LAILHACAR & C.
Agentes
Livraria franceza.

JORNAL DAS FAMILIAS
Assignatura para 1871.
Rs. 12$000.
DE LAILHACAR & C.
Agentes
Livraria franceza.

NOVO MUNDO.
Assignatura do terceiro semestre; acha-se aberta em casa dos agentes.
Rs. 5$000
DE LAILHACAR & C.
Livraria franceza.

ECHO AMERICANO.
Assignatura do primeiro semestre, ns. 1 a 12.
Rs. 6$000.
DE LAILHACAR & C.
Agentes.
Livraria franceza.

RESGATES

O abaixo assignado, tendo requerido e obtido exoneração da fiança que prestou para ter casa de dinheiros sobre penhores, declara que não continúa a fazer transacções de emprestimos e tem de proceder a devida liquidação. Portanto, todas as pessoas que teem penhores em poder do abaixo assignado venham resgatar até o dia 26, sob pena de serem vendidos em leilão.

Recife, 19 de setembro de 1871.
Mauricio José dos Santos Ribeiro.

AMA Rua do Torres n. 16 3º andar precisa-se de uma ama que cosinhe, compre, e engomme para uma pessoa.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua da Moeda n. 5.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitherohy, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

— Subloca-se o arrendamento do predio da rua de Marquez de Olinda n. 23, com grandes commodos para qualquer estabelecimento commercial, tanto no pavimento terreo como no andar: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 38 da rua Nova: a tratar na loja.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.
Inteiro 24$000
Meio 12$000.
Quarto 6$000.
Manoel Martins Fiuza.

Ama de leite

Na rua do Rangel n. 48 precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite.

VENDE-SE

Pode ser procurado a venda de aço de Trieste da verdadeira marca 1, 0 e 00 em casa dos S s. Keller & C.: a rua da Cruz N. 55

ATTENÇÃO

Afinal chegou nova remessa de leite condensado da Suissa, pelo vapor *Cognac*, e desde já ficamos esperando pelos seus apreciadores e entendedores deste artigo: vende Keller & C. na rua da Cruz n. 55

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16.

— Precisa-se de duas amas, sendo para cosinhar e mais serviços internos de pequena familia: na rua Imperial n. 199, por cima da refinação.

AMA Precisa se de uma ama: na rua da Conceição n. 45,

FUNDIÇÃO
DO
BOWMAN

Vapores pequenos pa descaroçar algodão.

Vende-se o sitio Olho de Vidro.
Em Ponte de Uchôa.

Este sitio tem um sobrado de um andar e andar terreo, contém 4 sallas, 9 quartos, 2 cozinhas com bons fogões e forno de ferro, é este sobrado circulado de janellas. Tem em separado grande cocheira para cavallos, casa para feitor e escravos e bem assim casa para fazer farinha com seus misteres para tal fim. Esta casa tem na frente bons canteiros para flores, com portão de ferro para a estrada do Parnameirim, grande sitio arborisado com grande diversidade de fructeiras, grande baixa para capim, podendo sustentar porção de vaccas leiteiras para as quaes tambem tem commodos de recolhimento.

Os fundos da dita casa e sitio deitam para a linha ferrea que segue desta cidade para Apipucos, e se acha livre e desembaraçado, visto que as questões que os consenhores de dito sitio tem com os empreiteiros de ditos trilhos apenas diz respeito ao terreno que elles óra occupam, e os prejuizos que por tal motivo tem causado.

Os pretendentes podem-se dirigir á rua Duque de Caxias, loja n. 43, ou á rua do Aragão, hoje na do Visconde de Pelotas 13. casa n.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

MODISTA.

MADAME ANTOINETTE, modista franceza, ultimamente chegada a esta cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, e com especialidade das Exmas. senhoras e familias, que está habilitada para fazer qualquer trabalho de costura, como enchovaes para casamento e baptisado, roupa branca de senhora, vestidos para soirés, bailes, etc., etc. Garante as ultimas modas por quanto recebe os melhores jornaes que lhes dizem respeito, assim como afiança que em nenhuma outra parte se ha de encontrar mais esmero, bom gosto e promptidão nos trabalhos de seu genero, pela longa pratica que tem de sua arte por te-la exercido com vantagem nas cidades de Lyon e Paris.

LUTO EM 24 HORAS
Preços modicos.
N. 2—Rua Duque de Caxias, 2º andar—N. 2

Extracto de carne
Do Dr. Ubatuba

Fabrica de pedras brancas na provincia do Rio Grande do Sul.

Em latas de 2, 4, 8 e 16 onças. Unico deposito em Pernambuco, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C.: á rua Duque de Caxias numero 57.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar com perfeição para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua da Aurora n. 5, 2º andar.

— No sitio do Cafundó precisa-se de um menino de 12 annos para cuidar de alguns animaes: quem estiver na circumstancia de se propôr, dirija-se ao mesmo sitio, na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros, ou á typographia deste jornal, a fallar com o Sr. Ferreira.

Casas para alugar

O 2º andar da rua da Cadeia n. 4, a terrea da travessa do Livramento n. 12, e a da rua dos Martyrios n. 20.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio desta cidade, que desde o dia 18 do corrente mez deixou de fazer parte da firma social de Carneiro Tavares & C, o Sr. Antonio Joaquim Tavares, ficando todo o activo e passivo a cargo da nova firma, que dessa data em diante gyrará sob a denominação de Manoel Francisco Carneiro & C. Recife 22 de setembro de 1871.

Manoel Francisco Carneiro.
Antonio Joaquim Tavares.
Francelino Xavier da Fonseca.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para este fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NITHEROHY.

Um dos problemas que mais tem preoccupado a attenção dos legisladores e dos economistas modernos, particularmente na Inglaterra e na França, e ácerca do qual, ainda em 1868, L. Wolowki fez um profundo e notavel discurso, é o que trata de definir e regularisar, mantendo o equilibrio entre o interesse e a humanidade, o trabalho das crianças nas manufacturas.

Esta questão grave e melindrosa, começa a ser entre nós de alguma importancia, e merece que a examinemos com criterio, tanto mais que forçosamente na substituição do elemento servil terá ella de considerar-se efficacissima para o futuro desenvolvimento de nossas industrias.

Recordando com o celebre economista de que fallámos o profundo pensamento do poeta inglez que diz:—«A criança é o pai do homem» partilhamos tambem os seus generosos sentimentos relativamente á essas frageis e delicadas creaturas, que ainda na primeira iniciação da vida prestam já tão importantes serviços á sociedade.

Qualquer que seja o ensino ou o labor em que se exercitem as forças ainda debeis dessas fracas existencias, deve presidir o maior escrupulo á sua direcção, a maior vigilancia e cuidado no emprego e distribuição do tempo, porque do seu resultado depende a actividade e a energia das novas gerações, e d'estas as grandes conquistas do futuro e o progressivo aperfeiçoamento social.

Nos seculos anteriores as industrias occupavam-se mais com os productores. Ao seculo XIX compete a gloria não só de melhorar o fabrico dos productos, tornando-os mais perfeitos e mais accessiveis a todos pelo quantidade e modicidade do preço como a sorte a condição, a existencia do trabalhador, do homem.

Wolowki cita a este respeito as palavras de Gladstone, que, em uma reunião de operarios inglezes, fallando-lhes tanto em seus direitos, como em seus deveres, disse: «O nosso seculo é o seculo do operario:» e accrescenta que esta phrase não sahio de bocca suspeita, pois Gladstone não pertence ao numero daquelles que lisongeam em vez de servir ao povo.

O homem é d'este modo encarado como bem primordial da producção do bem; e o notavel autor á que nos referimos entende comnosco que a liberdade que elle conquiston tira toda a sua força da energia da alma associada á saude do corpo, da elevação do espirito que proporciona o desenvolvimento progressivo da habilidade pessoal.

Foi baseados n'esta alliança que os legisladores inglezes comprehenderam que o instrumento activo, o operario, obedecia á outras e diversas necessidades que as que são partilha do instrumento material.

Foi por este motivo que se marcaram e regulamentaram as horas do trabalho nas manufacturas, e se attendeu sobretudo a que as crianças recebessem a um tempo o ensino da fabrica e o ensino da escola.

«Em 1862, diz ainda Wolowki; sanccionou-se na Inglaterra a prole, a vigilancia penetrou no seio das vastas communas industriaes, formadas hoje em roda da machina de vapor, dessas vastas communas povoadas por milhares de operarios. A lei de 1802 fixou a idade em que as crianças podiam entrar para as manufacturas e limitou a duração do trabalho.

Pois bem. Este grave e humanitario problema que levou quasi meio seculo a resolver, e preoccupou a attenção de tantos homens de estados eminentes, como foram Roberto Peel Lord Ashley, hoje Conde de Chattsbuago, genro de Palmerston, e muitos outros, assignalando uma pagina honrosa na historia da civilisação moderna, acha-se realisado, e dando salutares resultados entre nós na fabrica de cigarros de S. João Nitheroby, do qual são proprietarios os Srs. Souza e Novaes.

Já tivemos occasião o anno passado, de escrever algumas linhas acerca deste importante estabelecimento, e hoje, depois de uma visita que fizemos ao novo edificio ampliaremos aquelle nosso trabalho.

A casa onde actualmente está estabelecida a fabrica sem duvida um dos melhores predios da capital.

Além das espaçosas accommodações interiores livremente arejada como convém a tão numerosa agglomeração de pessoas, o predio é exteriormente de uma architectura simples e elegante, e fica a poucas braças do mar, onde com auxilio de uma ponte os productos são com facilidade embarcados e conduzidos para os mercados.

Cerca de duzentos meninos ahi recebem o ensino manual, intellectual religioso e moral.

A mais perfeita ordem, sem a severidade de uma rude disciplina, mas antes aconselhada pelos preceitos praticos da autoridade, dá um aspecto agradavel a esta afanosa communa de pequenos operarios e esperançoso nucleo de futuros e moralisados cidadãos.

Em um vasto salão das 7 ás 9 horas da tarde depois do trabalho e do descanso aprendem os meninos os primeiros elementos da leitura da escripta e da contabilidade. Dissemos primeiros elementos porque acreditamos que as noções rudimentaes da escola não são outra cousa mais que o instrumento com que mais tarde se deve concluir e aperfeiçoar a educação. Não custa saber ler o essencial e fazer uso discreto e aproveitavel desse poderoso motor do nosso aperfeiçoamento moral.

Depois do trabalho manual e do ensino da escola depois mesmo de algumas horas consagradas ao recreio era preciso amenisar com o estudo de alguns dos ramos das bellas-artes as tarefas infantis.

Neste intuito foi creada uma aula de muzica dirigida por habil professor.

Com pouco tempo de exercicio e o ardor proprio da mocidade já alguns dos alumnos tocam com verdadeiro adiantamento os instrumentos que escolheram, e pode dizer-se que a fabrica tem hoje uma banda de musica a sua disposição, o que além de accrescentar uma agradavel prenda á educação dos aprendizes, dispensa dias festivos do estabelecimento, o concurso dos musicos estranhos.

Ora, o grande resultado colhido por este duplo systema do ensino manual e simultaneamente intellectual, é que os productos da fabrica de S. João de Nitherohy, redobrando de valor pela qualidade e perfeição augmentam tambem a sua procura no mercado e naturalmente os avultados interesses dos productos.

Estabelecida assim com os outros estabelecimentos do mesmo genero a luta da concurrencia, que, no dizer de um notavel economista, não é outra cousa mais que a manifestação pratica, a face material da liberdade, claro está que as condições do trabalho livre começam já a ser assentadas, entre nós em bases sensatas e de consequencias proficuas.

Ligamos um alto apreço ás tentativas e aos resultados desta ordem.

O Brasil precisa empregar todos os seus esforços na propaganda industrial, não esquecendo nunca que a quantidade dos productos nada representa, si ella se não tornar ao mesmo tempo recommendavel pela sua qualidade, e que esta só se obtem com auxilio efficaz dos productores habeis e intelligentes.

Acreditamos, pois, que os Srs. Souza e Novaes prestam um importante serviço ao paiz e temos sempre prazer em mencionar os estabelecimentos desta natureza, não só em referencia a esta fabrica, como a todas que estiverem fundadas ou se fundem d'aqui em diante nas mesmas circumstancias.

O unico deposito nesta cidade é no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

A. Zaluar.

Attenção

Previne-se ao respeitavel publico que se acha a venda um grande sortimento de gaiolas modernas, cousa muito linda e muito commodo no preço: na rua do Pombo n. 6.

— O Sr. André de Sá e Albuquerque é rogado a vir entender-se com Tasso Irmãos em liquidação a negocio de muito interesse.

D. W. BOWMAN

Engenheiro com

FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taxas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira

Bombas de patente, garantidas.......... } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

LABORATORIO HOMEOPATHICO
DE
FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR & C.
41.—Rua do Imperador—41.

Francisco de Paula Cardoso Junior & Cª. animados pela condescendencia, que para com elles teve o Sr. Dr Jacintho Soares Rebello, que ha 26 annos exerce o systema homoopathico, gozando sempre de subido conceito, a estabelecer nesta cidade um—LABORATORIO HOMEOPATHICO—de primeira ordem, digno da confiança e protecção do illustrado e respeitavel publico desta provincia e do norte do Brasil, para o que, não se poupando a despezas nem fadigas capazes de superar todas as difficuldades, com que tiveram de luctar, trabalharam incessantemente desde março ultimo, julgando ter conseguido o seu desideratum, tem hoje a satisfação de, annunciando a abertura de sua casa, affirmar aos amigos da homeopathia, que se julgam completamente habilitados para o perfeito desempenho de todos os misteres do seu encargo.

Os elementos do seu estabelecimento foram todos importados da afamada casa de James Epps & Cª, de Londres, um dos primeiros e talvez o mais conhecido e acreditado estabelecimento deste genero; as preparações secundarias (dynamisações e diluições) foram preparadas com o mais escrupuloso esmero segundo as regras da sciencia e sob a immediata direção e inspeção do mesmo Sr. Dr. Rebello, cujo nome ligando-se desta sorte ao estabelecimento, é a mais segura garantia que podem offerecer os seus proprietarios ás pessôas, que os honrarem com a sua confiança, de que no preparo dos medicamentos não se pouparão esforços para que sejam bem servidas, pois que a austeridade, com que cumpre aquelles todos os seus deveres e sobretudo o respeito, que consagra á sua propria reputação, lhe não permittiam sacrificar a vida de seus clientes ao interesse de terceiros.

Sem pretenderem os proprietarios depreciar os productos dos outros estabelecimentos deste genero, creem todavia poder affirmar que nenhum outro excede o seu em superioridade, e para que nenhuma duvida haja a este respeito, poderão todas as pessôas que quizerem fornecer-se dos seus medicamentos visitar e examinar o estabelecimento, onde, além de boticas em globulos e tinturas de varias capacidades desde 12 até 120 medicamentos por preços razoaveis, encontrarão todos os artigos que tornam completo o sortimento de casas desta ordem, taes como: excellentes chocolates, pós dentifricios, encerado de arnica, tintura de guaco, etc, um lindo volume encadernado do—MEDICO DO POVO—original do Dr. Mure, traduzido pelo Dr. Silva, Pinto e revisto e augmentado em 3.ª edicção pelo Dr. Antonio de Castro Lopes.

Esta obra que contém mais de 500 paginas de impressão e uma estampa explicativa dos diversos orgãos do corpo humano é um dos mais claros livros destinados ao ensino pratico do tratamento de todas as enfermidades, pois indica, não só os medicamentos apropriados para cada molestia, como a maneira de applicar e repetir as dóses.

O preço d'ella é de 10$000 para as pessôas, que comprarem boticas neste estabelecimento, e de 12$000 para as que comprarem sómente o livro.

Contando pois, com a valiosa protecção dos amigos da homeopathia, concluem os proprietarios o seu annuncio, declarando que se acha adjacente ao seu —LABORATORIO— o consultorio do Sr. Dr. Jacintho Soares Rebello, e que se encarregam de receber e enviar ao mesmo Sr. Dr. a toda e qualquer hora os chamados de seus clientes.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO
19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.º DE MARÇO 19
(Antiga rua do Crespo).

GRANDE HOTEL CENTRÁL

No centro da veneza americana.
No centro do commercio.
O mais perto das vias ferreas.
O mais perto do embarque no caes 22 de Novembro.
O mais perto dos theatros.
O mais recommendavel aos amantes do commodo.
O unico que tem no interior casa de banhos.
O unico que as familias podem hospedar-se sem receio de encontrarem-se com pessoas de vida suspeita.
O unico onde actualmente se acha o melhor chocolate hespanhol que se póde tomar a qualquer hora; assim como tambem se vende á libra.
O unico finalmente que offerece completa commodidade por ser o mais espaçoso do Recife.
A rua larga do Rosario n. 37

COMPRAS.

ROLAS

Compra-se um cabazinho de rolas de Hamburgo, que sejam brancas, paga-se bem: nesta typographia se dirá quem quer comprar.

— Nesta typographia compra-se uma historia sagrada por Pinheiro.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Arreios para carro

Na rua do Vigario n. 31 compra-se um par de arreios.

COMPRA-SE

na estação da companhia do Recife a Olinda e Beberibe, panno velho branco qualquer porção: de 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Compra-se um ou dous bilhares com todos os seus pertences: a tratar na rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 53.

VENDAS.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
E' PECHINCHA.

Chita lisa gosto de praça a 200, 240, 280 e 320 o covado é pechincha.
Cobertores de lãa escuras muito grandes a 2$.
Na loja de Guilherme Carneiro da Cunha: na rua do Crespo n. 20.

Cerveja norway

de superior qualidade, em garrafas e meias, vende-se em porção e a retalho: na rua do Marquez de Olinda n. 39, 1º andar.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: á tratar á rua do Commercio n. 38.

PECHINCHA SEM IGUAL
Luvas de pellica frescas
1$500 o par 1$500 o par

Na loja de Santos Falcão & C., a rua da Cadeia n. 45, ha superiores e frescas luvas de pellica, inglezas, tanto para homens como para senhoras, pelo preço de 1$500 cada par, e só o Falcão póde vender pechinchas destas.

Aza de mosca.

E' uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos, retractos, etc., demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.
Sabonetes inglezes em caixinhas que se vende por 1$500 a duzia.
Colarinhos e punhos de papel.
Vende-se no Bazar da Victoria rua Nova n. 2.

PERAS
Maçãas.
Uvas.

Vendem Poças & C., rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

PORTAS
BARATAS

Vende-se portas americanas almofadadas, tão baratas que não paga o custo da madeira; aproveitem que disto não vem mais cá: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia

Leman Fréres

vende cerveja Mayença e vinho do Rheno.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs. e para cuscús a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se coqueiros pequenos para mudar-se: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafundó na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Formas

Formas de madeira, e ferrados para calçado de ponto e taxa, vende-se no armazem da travessa do Corpo Santo n. 27.

Canoa.

Vende-se uma canôa em perfeito estado, a qual pega dous milheiros de tijolos de alvenaria grossa: a tratar no armazem de cal n. 9, na praça da Concordia.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos bespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

Materiaes

Na olaria denominada—Amarella—defronte do hospital Pedro II, vende-se materiaes muito bons, e por menos do que em outra qualquer parte.

Papel para forro de salas

Chegou para a livraria economica á rua 1º de Março n. 2, um bonito e variado sortimento de papeis pintados e dourados para forro de salas, quartos, gabinetes, etc., etc.

Chegaram

modernas anquinhas de crinoline, de moldes commodos e modernos: recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63; a ellas...

Flores

O jardim da Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, está repleto de flores de todas as qualidades: quem primeiro chegar colherá as mais viçosas.

E' bonito

Fronhas de puro linho bordadas; estão expostas a venda na rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção

Vende-se a taberna sita á rua Imperial n. 49, esquina do becco do Lima, e o motivo se dirá ao comprador.

— Vende-se duas moradas de casas terreas, sendo uma na rua dos Martyrios n. 32, e outra no fundo da mesma, na rua do Caldeireiro n. 35: a tratar na rua de Santo Amaro n. 6.

Oleo de linhaça

Vende-se na casa de Mills Latham & C. á rua da Cruz n. 38.

A' ULTIMA HORA.
665.
Rua do Duque de Caxias

acaba de receber um importante sortimento de poupelinas de lãa, as quaes abrem o preço de 600 rs. o covado, não deixem de vir ver esta linda fazenda.

VENDE-SE

A verdadeira gomma do Acaracú em saccos e barricas, por menos preço do que em outra qualquer parte á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

POTASSA

Nova da Russia: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, escriptorio.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede á Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender o seguinte:
Cognac Hennessy.
Vinho Xerez.
Dito Lisboa.
Filtradeiras.
Um piano de um dos melhores fabricantes: na rua do Commercio n. 38.

Terreno a' venda.

Vende-se um excellente terreno na rua Imperial, proprio, todo aterrado, prompto para edificar, tendo duas frentes, porto perto para desembarque de materiaes com 110 palmos de frente e 300 de fundo: a informar na rua Nova n. 7, loja, e tratar com o proprietario na dita rua Imperial, casa junto a de n. 250.

— E. A. Burle & C., em seu armazem á rua da Cruz n. 48, vendem a preços muito em conta para acabar:
Ladrilhos de marmore.
Taboas e degráos de dito.
Manná commum.
Mannite.
Fio de vela.
Cognac fino em caixa e barris de vidro.
Vinhos de Bordéos finos e ordinarios em caixas e barris.
Licores em caixa.
Fructas em conserva.
Azeita doce em caixas.

Pavilhão da Aurora.
Rua da Imperatriz n. 2.

O proprietario deste acreditado estabelecimento avisa aos seus numerosos freguezes que lhe chegaram pelo ultimo paquete da Europa grande sortimento de chapeos para senhora, da ultima moda de Paris; assim como sedas, popelinas, sahidas de baile, e outras muitas fazendas de gosto, que deixa de mencionar para se não tornar enfadonho Todas as suas fazendas do seu estabelecimento são vendidas por menos que em outra qualquer parte.

Bicos e rendas

Vende-se rendas e bicos do Aracaty a preços nunca vistos: na loja de fazendas de Canuto & Pinheiro á rua da Imperatriz n. 16.

Terreno a venda.

Vende se um excellente terreno na rua Imperial, proprio, todo aterrado, prompto para edificar, tendo duas frentes, porto perto para desembarque de materiaes com 110 palmos de frente e 300 de fundo: a informar na rua Nova n. 7, loja, e á tratar com o proprietario na dita rua Imperial, casa junto a de n. 250.

Vinho tinto e branco superior

de carcavellos tem para vender em caixas de uma duzia Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Lãa de canna.

Vende-se lãa de canna a 600 rs. o kilo, no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, armazem n. 2.

A LOJA
DA
TURQUEZA
recebeu o seguinte:

Lindas chapelinas.
Chapéos para senhora.
Cortes de seda.
Popelinas
Chales de touquim.
Cambraias de palminhas.
Bournous.
Gorgurão branco.
Véos para noiva.
Capellas para noiva.
Rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

AS 400
DUZIAS
DE
Lenços de linho esguião já abainhados a 3$000 a duzia: na loja do Papagaio, rua da Imperatriz numero 40,
DE
MENDES & CARVALHO

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Cebolas.

Vende-se em molhos a 1$280, e o cento a 1$: no armazem do Annes defronte da alfandega.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:
Azeitona em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapéos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana.

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Não haverá convulções.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulsões; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

Attenção

Vende-se uma carroça para venda d'agua, quasi nova, e um boi famoso; na rua do Atalho n. 1, primeiro portão ao voltar a caixa d'agua do Pires.

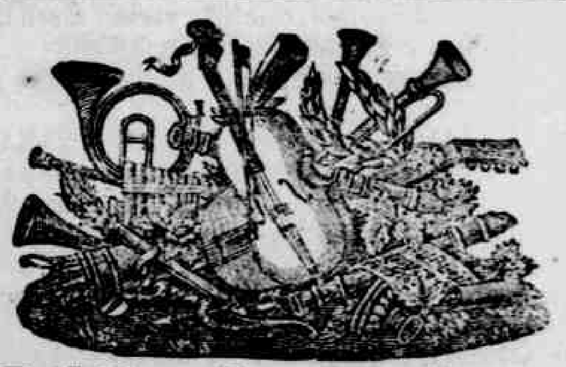

Publicações musicaes.

Acabam de publicar-se tres lindas peças para piano—a saber:

A celebre *Terentelle* por Beriol fils, preço 2$500.

LINDA, grande mazurka de concerto, ultima publicação musical do maestro Cazalbore, a qual foi terminada pelo maestro I. Smolts, preço 2$000.

PETIT LAZZARONE, linda polka napolitana, pelo finado maestro Cazalbore, preço 1$000.

A' venda no armazem de pianos e musicas do Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 11, outr'ora rua Nova.

N. B. Esta-se gravando a linda walsa por Collás, o Anjo da meia noute.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

BAZAR VICTORIA
Rua do Barão da Victoria
Antiga rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C. convidam os seus amigos e freguezes a virem ao Bazar Victoria para apreciar o apurado gosto com que são feitos diversos artigos que receberam ultimamente da Europa, a saber:
Vestidos de blond com véos e grinaldas para casamentos.
Ditos de seda lisos e matisados.
Ditos de filó de séda ricamente bordados a côres.
Ditos de chita e de ganga com todos os enfeites necessarios.
Ditos de cambraia Victoria finissima.
Camisas bordadas para senhora e homem.
Saias e pentiadores bordados.
Meias finas de algodão brancas e de côres para senhora.
Sahidas de bailes e bournox de casemira.
Basquinas de seda preta.
Ricas fronhas de labyrintho bordadas.
Caixas de seda, de lãa e seda, de algodão, fustão e lãa pura.
Aza de mosca de todas as côres, é uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos e retratos, demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.
Colarinhos e punhos de papel.
Chapéos de seda e de velludo para senhora e meninas.
Fitas maçonicas de diversos graos.
Perfumarias de diversos fabricantes, oleos, banhas, extractos e pós de arroz etc. etc.
Um completo sortimento de carteiras de marfim, tartaruga, madreperola e couro da Russia, indispensaveis de seda, e de couro da Russia, thesouras e canivetes muito finos.
Um completo sortimento de chapéos de sol de seda, bengallas de canna, baleia, borracha e madeira.
Charutos superiores, fumo inglez para cachimbo, carteiras e bolças de seda para o mesmo e outros muitos objectos.
Um completo sortimento de espelhos dourados de diversos tamanhos, de 4$ a 23$.
Sabonete inglez em caixinhas a 1$500 a duzia.

ALGODÃO
Avariado a 3$000 a peça.
na loja do Pavão

Vende-se peças de algodãozinho avariado muito superior, pelo baratissimo preço de 3$000 a peça, é grande pechincha; á rua da Imperatriz n. 60.

Lembrança á tempo

O proprietario do armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, vem pór meio deste annuncio prevenir e avisar ao respeitavel publico desta cidade, que é o seu armazem um dos que com mais vantagem pode satisfazer as suas bem entendidas exigencias, pois para tal fim tem feito reunir no mencionado estabelecimento o mais completo sortimento de acepipes, e para que os dignos leitores deste annuncio não tenham occasião de massada toma a resolução de limitar-se a lembrar somente os generos que elle tem como especial novidade, e é o seguinte:

Lindas caixas com confeitos, proprias para pequenos presentes.

Chocolate em pó, este chocolate tem a vantagem de poder-se fazer mesmo na mesa.

Leite condensado, a melhor marca conhecida, este leite convem principalmente aos collegios, hoteis e hospitaes, pela presteza com que se obtem qualquer preparado delle.

Tamaras do Egypto, raramente vindo a este mercado.

Licores finos: Chartreuze, Curação, Anizete, Creme de rosa, etc., etc.

ALEM DISSO O CAMPOS

póde garantir que o seu armazem é um centro do bom e agradavel ao paladar, pois nelle se encontrará sempre tudo quanto póde necessitar uma despensa, cozinha ou mesa desde a mais bem sortida até a mais mediocre.

AGORA AINDA

annuncia tambem feijão mulatinho em saccos e a retalho.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS BARATAS
10—Rua do Crespo—10

Peças de algodão com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$000.
Ditas de madapolão a 4$, 5$, 5$500, 6$, e 6$500.
Ditas de dito infestado, francez superior a 10$000.
Chitas francezas de todas as qualidades a 240, 280, 300, 320 e 360 o covado.
Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Dita lisa de cor a 320 rs. o covado.
Ditas pretas para luto a 640 rs. a vara.
Peças de cambraia lisa transparente a 3$, 3$500 e 5$000.
Ditas de dita tapada Victoria, a 4$, 4$500, 5$ e 7$.
Ditas de dita transparente, suissa muito fina com 17 varas, 14$.
Ditas de dita bordada com 10 jardas a 7$ e 9$500.
Organdy branco fino a 700 rs. a vara.
Brilhantina branca infestada a 440 e 500 rs. o covado.
Bretanha de linho com 25 varas a 20$000 e 25$000.
Dita de dito infestada com 20 varas a 27$.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Dito de algodão a 1$500 a vara.
Atoalhado de dito e de linho com 10 palmos de largura a 1$500 e 3$.
Toalhas alcochoadas para rosto a 7$ a duzia.
Ditas de linho do Porto felpudas a 10$000 a duzia.
Guardanapos de linho a 3$ e 4$ a duzia.
Cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Ditas de chita adamascada forradas, 4$, 4$500 e 5$000.
Colchas de damasco de côres a 4$ e 6$.
Ditas de fustão alcochoadas a 5$.
Cobertas de lã escuras a 2$.
Ditas de algodão brancas a 1$400.
Colleirinhos de linho a 500 rs.
Chales de merinó lisos pretos e de côres 2$000 e 3$000.
Ditos estampados de meia casemira a 2$ e 2$500.
Damascos de cores a 640 rs.
Lenços brancos de cassa finos, 2$, 2$500 e 7$ a duzia.
Ditos ditos e de cor abainhado largo a 3$ e 3$500 a duzia.
Ditos ditos de cambraia de linho finos a 6$ a duzia.
Ditos de esguião de linho a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a duzia.
Brim Angola a 640, 800 e 1$000 o covado.
Brins de linho de côres a 30 rs. o covado.
Cortes de meia casemira para calça a 1$200 e 1$400.
Ditos de casemira para calça a 3$500, 4$500 e 5$500
Casemiras de cores de duas larguras, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Ditas pretas, duas larguras a 2$500 o covado.
Pano fino preto e azul a 2$, 2$500, 3$000 e 3$500.
Dito dito muito fino superior a 5$, 6$ e 7$ covado.
Lans e alpacas de cores para vestidos a 400, 500, 600, 700, 800 e 1$ o covado.
Toalhas com labyrintos para bandejas e para rosto a 8$, 10$ e 15$.
Camisas de flanella branca, e de côres 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$500.
Grosdeuspoles preto e de cores 2$, 3$ e 4$ o covado.
Dão-se amostras com penhor.
Vende-se tambem grande quantidade de roupa feita e por medida por preços muito reduzidos.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Acaba de chegar pelo ultimo vapor diversos artigos de novidade, como sejam:
Lindas touquinhas enfeitadas para baptisado assim como chapéosinhos.
Sapatinhos de seda e de merinó.
Meias de seda e fio de Escocia de 1 a 12 annos de idade.
Ricos leques de madreperola todos abertos, o melhor que ha neste genero; assim como outros de madreperola com seda, fazenda requissima; tambem recebeu grande sortimento de leques de osso fingindo marfim sandalo e madeira, tanto para senhora como para meninas.
Superiores ligas de seda para segurar meias.
Meias de borracha para quem soffre de inxações ou erysipela.
Seda frouxa para bordar todas as côres.
Froco de seda para o mesmo fim.
Retroz preto e de côres em carriteis.
Fitas para cartas de bachareis.
Quadros para retratos.
Luvas de pellica, e de seda, brancas pretas e de lindas côres.
Superiores capellas para noivas.
Lindos alfinetes de madreperola para peitos de senhoras.
Lindas abotoaduras para colletes.
Lãa de todas as côres para bordar.
Superiores pencenez de aço.
Muito finas thesouras para costura, unhas e para cortar cabellos.
Superiores pentes de tartaruga para arregaçar cabellos.
Tintura ingleza para tingir cabellos, a verdadeira.
Grande sortimento de franjas pretas, largas e estreitas e lindos padrões.
Lindos babadinhos e entremeios bordados, tapados e transparentes.

Querem comprar?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

É novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

ROSA BRANCA
rua da Imperatriz n. 58; a frente da loja pintada de listras azues e brancas para evitar enganos.

Setim para cintos

de superior qualidade e cores da moda a 1$ o covado, saias francezas finas com babado crespo a 3$500, estas pechinchas é só na nova loja da

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japone a.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a	640
Alpacas lavradas d'um só côr	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a	320
Dito dito liso muito fino a	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante não fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

TASSO IRMÃOS & C.

Tem a venda em seus armazens, além de outros artigos do seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEIOS de Lisboa.

Contra a tosse
PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Ditos de angico
Nafé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras bonitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.
Vende-se na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Novidades do mercurio.

Luvas de pellica Jouvin.

Chegaram a loja do mercurio, rua da Imperatriz n. 86, sobrado defronte da matriz, luvas de pellica para homem e senhora, assim como botinas muito frescas para homem, ditas enfeitadas para senhora, e as muito procuradas fitas de velludo pretas e de cores, e um variado sortimento de franjas e galões de seda, e outros muitos objectos de gosto, como poderão encontrar os concurrentes do mercurio, a rua da Imperatriz n. 86, de José Bernardo da Motta.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilapsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Doces, fructas e flores.

Rua da Cruz n. 13 vende todos os dias:
Prezunto em fiambres a libra.
Lanches todos os dias, e differentes.
Gelés de mão de vacca em copos.
Doces crystalisados de differentes fructas.
Bollos, pofins e bons boccados.
Bandeijas com bolinhos, enfeitadas
Bouquets de cravos para noivas.
Flores avulsas e em bouquets.
Sorvetes todos os dias a noute.

José Antonio Pereira

tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, como sejam Imperiaes, Normas de Havana, Operas, Amadores, Londrinos e Leaes, de Simas. Imperiaes, Exposição, Lanceiros, Bigarrilhos, de Cardoso. Mississipes, Exposição, Havanas, Flor de Suspiros, Londres, Almirantes Brasileiros, Trabucos e Regalia Imperial, de Joaquim José dos Reis, e mais qualidades de outros fabricantes. Fumos Daniel Baependy, Rio Novo, Minas, Maranhão, Pará e Garanhuns, e cigarros dos mesmos fumos.

NOVIDADE.

A loja do Papagaio acaba de receber um completo sortimento de sedas lavradas de uma só côr; assim como um explendido sortimento de poupelinas de seda, tanto um como outro são de lavrores inteiramente novos, e as côres são as mais delicadas que até hoje tem apparecido neste mercado, seu preço é tão commodo que não ha quem deixe de comprar: na rua da Imperatriz n. 46, esquina da rua Sete de Setembro, antigo beco dos Ferreiros, loja de Mendes & Carvalho.

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60.
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se, pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja do Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de séda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com séda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de séda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chévre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornus e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/4 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

Poupelinas de seda a 2$000.

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

ESPARTILHOS A 4$000
CACHENEZ a 4$, 5$ e 6$000.

O Pavão vende espartilhos de todos os tamanhos a 4$ e 5$000, cachenez parisiense com delicado ponto e de cores, a 4$, 5$, e 6$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS. a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

ROUPA POR MEDIDA NA LOJA DO PAVÃO.

O Pavão tem uma bem montada officina de alfaiate, administrada por um habil mestre nacional, aonde se manda fazer qualquer obra de encommenda, tanto para homens como para meninos, garantindo-se a promptidão e aceio em todo o trabalho, e no mesmo estabelecimento encontrarão os respeitaveis freguezes todas as fazendas proprias como sejam pannos de todas as cores qualidades e preços, novas casemiras de gosto, ricos brancos e de cores, assim como todas as fazendas proprias para fatos de luto.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

ALGODÃOSINHO A 3$200.

O Pavão tem peças de algodãosinho muito boa qualidade que vende pelo barato preço de 3$200 a peça. Ditos muito superiores de 4$000 para cima. Algodãosinho enfestado com a largura precisa para um lençol, sendo liso muito encorpado a 900 rs. o metro e dito entrançado com a mesma largura a 1$280 a vara.

BRAMANTES A 1$600 e 1$800 O METRO.

O Pavão tem superior bramante de algodão sendo preciso para um lençol apenas um e meio metro e vende a 1$600 e 1$800, e de linho fazenda muito encorpada, com a mesma largura a 2$000 e 2$500, dito francez do mais fino que tem vindo ao mercado a 3$000, 3$600 e 4$000.

ATOALHADO.

O Pavão vende superior atoalhado a 1$600 e 2$000 a vara, dito de linho fazenda muito superior de 3$000 para cima, sendo adamascado.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escoras a prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão tem superiores chapéos de sol de seda inglezas que vende a 10$, ditos com bonitos cabos de verdadeiro marfim a 14, 16$ e 18$000, ditos de alpaca de todas as qualidades.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e saccos de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista [...] agradar aos compradores.

Estas machina[s ...] a vantagem de fazer o trabalho que 3 [...] ture ras podem fazer diariamente e co[m ...] com tanta perfeição como as mais pe[rfeitas] costureiras. Garante se a sua boa q[uali]de e ensina-se a trabalhar com perf[eição] em menos de uma hora, e os preços [...] resumidos que devem agradar aos [...] entes.

Unico legamento autorisado e approvado pelo conselho de saúde.
UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e fogueteiros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria
As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.
Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46
BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Bazar universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA (OUTR'ORA NOVA) N. 52.

Acaba de chegar para este grande estabelecimento um completo sortimento de machinas de costura de todos os autores conhecidos, os quaes garantem por annos as ditas machinas, e se vendem por preços tão razoaveis que a todos agradará, cujos preços são os seguintes: 40$, 60$, 80$, 100$, 120$, 130$, 140$, 160$, 180$, 200$, 220$, 250$ e 300$. Garante-se aos compradores a boa qualidade de trabalho, e obriga-se a ensinar tantas vezes quantas sejam precisas para bem comprehender-se. Vende-se tambem peças e mais pertences de sobresalentes para as mesmas machinas. Previne-se desde já que só se vai ao chamado para concerto e ensino de machinas das que forem compradas neste estabelecimento.

Self Leavening Flour

Farinha de trigo já fermentada, propria para pão, bolos, puddings, etc., em maços de 6 libras: a venda nos armazens de Tasso Irmãos & C

Ilha de Gamelleira.

Vende-se o terreno denominado Ilha, no povoado do mesmo nome: á tratar no Coração de Ouro á rua do Cabugá.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor diariamente, pelos preços seguintes: grossa, para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscús a 140 rs., em arrobas é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

CASAS

Vende-se duas casas terreas na freguezia de Santo Antonio, muito frescas por não terem casas defronte, com communicações internas, tendo tres salas, gabinete, cinco quartos, quintaes e cacimba: trata-se á rua Imperial sobrado n. 98.

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 14, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noite.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Tendo-se resolvido d'ora avante vender-se neste estabelecimento todas as fazendas existentes no mesmo, por preços que todos admirarão, acho de meu dever participa-lo a todas as Exmas. familias em geral, afim de virem visitar este estabelecimento ou mandarem buscar amostras, garantindo-se-lhes um bom sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho, e seda, emfim uma infinidade de artigos de moda mandando-se ás casas das Exmas, familias, por empregado da casa, toda e qualquer fazenda para verem ou escolherem.

As pessôas que vendem em menor escala poderão bem sortirem-se neste estabelecimento que venderá pelos mesmos preços que em qualquer casa importadora, tendo a facilidade de comprar qualquer porção.

O 65 tem um completo sortimento de roupas bem acabadas o que vende por preços muitissimo commodos, mandando tambem fazer por medida toda e qualquer obra que os concurrentes desejarem para o que tem um dos mais habilitadissimo mestre alfaiate, cortando por um systema inteiramente novo.

Os annuncios nesta praça estão e por certo devem estar desacreditadissimos, pois que ha casas que annunciam aquillo que não teem, o que o 65 garante nunca dar-se em seu estabelecimento, pois que só deseja bem servir ao publico em geral, para ganhar grande nomeada em todo o mundo.

O 65 acha desnecessario mencionar os preços de suas fazendas pois que isso tornaria-se demasiado maçante para os leitores, por ter de ser demasiado extenso seu annuncio, e mesmo para se tornar menos despendioso, pois que vendendo muito e muito barato é mister encurtar suas despezas. A sinceridade dos tratos do 65 julgo que já o publico conhece demasiado, pois que sempre tem cumprido com aquillo que annuncia, não é verdade?

E' INUTIL, NÃO SE CANCEM, COM O 65 NINGUEM PODE COMPETIR

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricoltores; os quaes, alem disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Dites de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

GRANDE NOVIDADE.
Resuscitou a grande liquidação do armazem e loja da rua do Duque de Caxias n. 29.

Cambraias transparentes de 2$500, 3$, 3$500 e 4$ a peça. Ditas Victoria de 4$, 4$500 e 6$ a peça. Dita de forro a 2$200. Ditas de côres a 200, 240 e 280 rs. o covado. Chitas de côres claras e escuras a 240 e 280 rs. o covado. Ditas percalas finas 320, 360 e 400 rs. Peças de madapolão finos a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$. Ditas de algodãosinho, a 2$500, 3$, 3$500, 4$500 e 5$. Ditas marca T, largo, a 5$500 e 6$ Lãas com listra de sêda a 400 e 500 rs. o covado. Alpacas de sêda finas, a 600 e 800 rs. o covado. Lindos cortes de casemira de côr a 5$. Ditos de meia casemira a 2$500. Ditos com toques de mofo a 1$. Ditos de brim pardo trançado e liso a 4$. Brim pardo trançado fino a 280 rs. o covado. Gangas de côres, a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado. Chales de merinó liso de côr, a 2$ e 2$500. Ditos estampados a 1$, 1$500 e 2$. Ditos pretos lisos a 2$500. Ditos de casemira de côr a 2$500. Chapéos de fustão de côr com mola a 2$500. Ditos de merinó preto a 3$500 e 4$. Ditos de castor a 3$500 e 4$. Ditos de baêta a 1$120. Lenços de cassa com barra de côr a 1$ e 1$200 a duzia. Cobertores de algodão a 1$200 e 1$400. Ditos adamascados a 2$500. Sêda branca a 800 rs. o covado.

Além destas fazendas tem muitas outras que seria impossivel mencional-as.

LOJA DO CYSNE

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios deste importante e sympathico estabelecimento de fazendas finas, vem avisar ao respeitavel publico e particularmente a sua numerosa freguezia, que o CYSNE acaba de sortir-se de tudo quanto ha de gosto e moderno em fazendas tanto para homens como para senhoras.

E' ocioso citar que os proprietarios da loja do CYSNE naturalmente previdentes e d'um espirito altamente conciliador dos interesses alheios com os seus, teem sempre seguido o magnifico systema de offerecer á venda fazendas de todas as qualidades e preços relativos de forma que facilmente podem fornecer artigos de sua casa accommodados a todas as fortunas e meios.

E sobre todas as conveniencias e meios é preferivel comprar no CYSNE em consequencia da sinceridade e barateza com que negociam os seus proprietarios.

No louvavel empenho de justificar as suas operações convidam as Exmas. familias a visitar a sympathica loja do CYSNE chamando as attenções do publico em geral para as seguintes especialidades e preços.

PARA NOIVAS.

Véos, capellas, sedas e popelinas brancas e de côres, gollas, punhos e camisas bordadas, tudo caprichosamente escolhido e para varios preços.

CRETONE BAPTISTE.

Fazenda lisa de uma só côr, de côres diversas, para vestidos e tambem propria para sombras.

CAMBRAIAS

Transparentes de 8 1/2 varas desde 3$500 até 8$ a peça. Victorias muito finas de 4$ até 8$000.

CORTES BORDADOS

Fazenda branca de delicado bordado á baixos preços acompanhada do competente figurino.

LÃAS

Variadissimo e rico sortimento desde a lãa lisa barata de 4$ até a de listras de seda mais cára que pelo preço que vendemos é por assim dizer de graça á vista do gosto e qualidade.

BAREJES

Lindos padrões aos preços de 360 e... 400 rs. o covado.

SAIAS BORDADAS

As que o CYSNE vende são bellas e superiores.

LUVAS

As melhores e mais procuradas luvas de Jouvin, brancas e de côres são as que o CYSNE expõe a venda.

BALÕES

De cretones com babado e bordado, ditos de arcos a 1$500, pechincha sem rival no genero.

CHITAS.

Completo e grande sortimento de todos os preços de padrões modernos e cores fixas.

GROSDENAPLES

Finos de todos os preços e larguras só o CYSNE pode vender barato.

FLANELLAS

De côres e brancas de 500 rs. até 1$300 o covado.

ALPACAS

Lavradas de 500 rs. a 1$000 o covado, especialidade do CYSNE que não conta competidor.

MADAPOLÕES

Francez de 24 jardas de 8$ até 10$000. inglez de 5$ até 8$000, e muito fino.

DAMASCO

Com 8 palmos de largura, dito estreito.

CORTINADOS

Para camas e janellas de todos os tamanhos, cambraia para o mesmo fim de 20 varas a 10$ a peça.

ATOALHADO

De linho adamascado, dito de algodão muito finos, bramante entrançado e liso, e barato só o CYSNE vende.

GUARDANAPOS

Grandes e pequenos.

SETINS

Para todos os preços e diversos padrões.

PARA NOIVAS

Camisas bordadas, peitos colarinho e punhos lisos.

PARA LUTO.

Merinós, princezas, alpacas, cantão, bombasinas, chitas, cambraias etc., etc., por preços que só o CYSNE vende.

PARA HOMENS E MEEINOS.

Brim pardo a 640, 840 rs., 1$ e 1$500 o metro, gangas de 400 e 440 rs o covado, e tambem temos o afamado brim de angolla.

CHAPEOS DE SOL

Para homens e senhoras dos melhores fabricantes da Europa.

FILÓS

De sêda, ditos de linho, pretos e brancos e mais baratos que em outras loja.

MEIAS

Para todos os tamanhos e qualidades.

CHALES

De merinó lisos e estampados, pretos com franja de sêda, ditos com franja de lãa especialidade do CYSNE.

Desculpem os nossos freguezes termos sido um pouco extenso na narração de algumas novidades pois com quanto seja nosso interesse tambem o é dos nossos freguezes que querem e gostam a dar na moda.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se viu um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr; sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto a sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida pois que com tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da belleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de creanças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos de menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se a casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

Chapas de ferro para cobrir casas.
Fermas para assucar de ferro pintdo e gaalvaniaado.
Arados Americanos para varzea e ladeira.
Machinas a Vapor de força de tres cavallos.
Machinas de descaroçar algodão.
Trilhos de ferro para engenhos, etc.
Fogões americanos
Camas de ferro grandes e pequenas.
Macacos de estiva
Cofres de ferro de Milneejs e outros.
Papel deombrulho

Estes artigos vendêm-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até as 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Verdadeiro prompto Allivio só vendem os Droguistas Raymundo Carlos Leite e Irmão RIO DE JANEIRO.

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caixis n. 57
Rua do Impeador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este acima, onde está a firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente certificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas RADWAY & C.

PHARMACIA
DE
FERREIRA & C.

(Successores de Joaquim de Almeida Pinto)

10—Rua larga do Rosario—10

(Junto ao quartel de policia)

Os proprietarios d'este estabelecimento teem a honra de scientificar ao respeitavel publico d'esta capital e do de todas as provincias do imperio, que continuarão a preparar PELAS FORMULAS DE SEU FINADO ANTECESSOR os acreditados e utilissimos medicamentos brasileiros, taes como: Extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho, da miraculosa JURUBEBA; tintura e xarope de PEDEGOZO, xarope de RABO DO T. TU, PILULAS ANTI PERIODICAS, xarope DA SALSA DO PARÁ, xarope de AGRIÃO, xarope de MURURÉ [illegible] tudo com a maior perfeição; por isso que um d'aquelles proprietarios conta 8 annos de boa pratica na mesma pharmacia.

Outrosim, scientificam haver [illegible] um completo e variado sortimento de drogas estrangeiras e das mais acreditadas especialidades, achando-se tudo á disposição dos Srs. facultativos e do publico em geral, de quem os proprietarios esperam toda a coadjuvação.

A pharmacia abrir se-ha a qualquer hora da noite em caso urgente.

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52

(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.

Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.

Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.

Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.

Ditas idem idem para baptisados.

Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.

Luvas pretas de seda, para senhora.

Ditas de torçal e de seda para meninas.

Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.

Filó de seda, branco e preto com flores miudas.

Dito de algodão, liso e com flores.

Touquinhas bordadas para crianças.

Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.

Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.

Ditos de dita travessos para meninas.

Ditos de borracha para ditas.

Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.

Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.

Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.

Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapéosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhas.

Dito de côres para flores.

Folhas de diversas qualidades para rosas.

Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.

Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos.

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

NOVO SORTIMENTO
DE
BONECAS

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, acaba de receber um novo e bello sortimento de bonecas de diversas qualidades e tamanhos, sendo:

Com rosto de seda, das que choram, e outras que fallam.

Com rosto, mãos, e pés de porcelana, e proprias para vestir-se.

Obras de porcelana

A aguia branca tem outro sortimento de diversas obras de porcelana, sendo:

Bonitos e ricos vasos para pós de arroz.

Outros para joias.

Outros para sabonetes.

Outros para enfeites de mesa.

Pequenas e bonitas pias para agua benta.

Pequenos jarros para santuarios.

Outros maiores para mesas.

Bonitos port relogios.

Lindas cestinhas tambem de porcellana.

Escrivanias de dita.

E muitos outros objectos para enfeites de mesa.

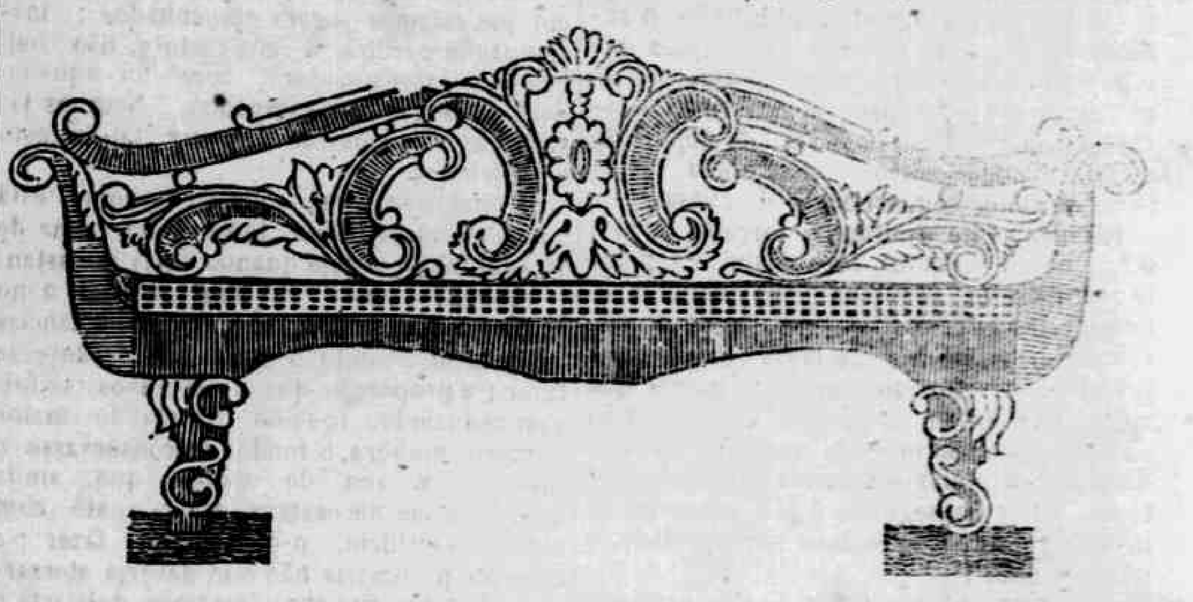

ARMASEM DOS LEOES

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 °/o menos de que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem: ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, páo-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, petits toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

VAPOR DAS 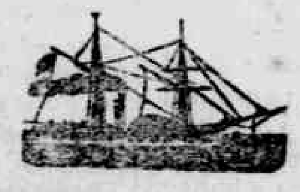 NOVIDADES

RUA DA IMPERATRIZ N 36.

Os proprietarios deste bem conhecido e elegante estabelecimento, scientificam ao respeitavel publico em geral, e com especialidade ao bello sexo (suas amaveis freguezas) que teem recebido pelos ultimos paquetes da Europa, um lindo e variado sortimento de tudo quanto é precizo para uma senhora (que se presumir ter bom gosto) completar um elegante e invejoso toilet.

Os proprietarios contando com a valiosa coadjuvação do sexo amavel, teem sortido o seu estabelecimento de tudo que de melhor se desejar possa.

Os proprietarios julgando muito enfadonho ou antes por assim dizer impossivel mencionar os innumeros objectos que compõe o bello sortimento de que acima fallaram, contentam-se apenas em relacionar aquelles que julgam mais recommendaveis pela sua elegancia, novidade e commodidade nos preços, como sejam:

Lindos leques de marfim a 8$000
Voltas de correntes de borracha a 1$400
Lindissimos leques, para meninas a 2$000 e 2$500
Leques de madeira a imitação de marfim a 2$000
Pentes de regaço para meninas a 240 rs.
Ditos com chapa de metal para alisar a 240 rs.
Duzias de linha de carretel 200 yds. de 80 a 150, 800 rs.
Fivellinhas de madreperola para pulceiras o par a 2$500
Caixas com 100 pennas (Perry) a 800 rs.
Duzia de meias para senhoras a 4$000
Agulhas para crochet a 140 rs.
Duzia de botões de setim para vestidos a 320 rs.
Caixas com 40 papeis de agulhas fundo de ouro a 2$000
Gollinhas de filó e cambraia bordadas a 240 rs.
Carteirinhas com agulhas de todas as qualidades e com um toque de ferrugem a 240 rs.
Ditas limpas a 500 rs.
Redes invisiveis para cabello a 400 rs.
Leques de madeira a imitação de sandalo a 2$000

Tem tambem grande quantidade de flôres francezas, fitas de sarja de todas as côres e larguras, ditas de velludo, pretas e de côres de todas as larguras e de muito boa qualidade, ditas de setim e de sêda.

Retroz de todas as côres e de muito bôa qualidade

Lindas cestinhas de palha bordadas ricamente á froco e proprias para meninas de escola.

Finissimas meias de fios da Escocia, arrendadas e proprias para sapatinho raso.

Completo sortimento de bico de seda branco e preto e de optima qualidade,

Bonitas capellas para noivas

Luvas de pellica brancas e de côres.

A final existe neste estabelecimento um completo e variado sortimento de tudo quanto ha de melhor e de mais elegante.

Os proprietarios rogam as Exmas. Sras a visitarem o seu estabelecimento afim de se convencerem do que fica dito, e no caso que não queiram dar-se a este trabalho poderão mandar buscar os livros de amostras ou qualquer objecto, os quaes serão immediatamente remettidos.

Rua da Imperatriz N. 36

SÁ LEITÃO & OLIVEIRA.

PAÕ RAMONDA

Unico deposito no Recife rua das Cruz n. 13 sem alteração de preços.

MADEIRAS

Vende-se traves, enchamdis, caibros e madeiras de sicupira de differentes dimensões: á tratar na rua do Apollo n. 25, escriptorio.

Rapé

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé gasse grosso, fino, Reche, francez, rolão e princeza da Bahia, Lisboa e Paulo Cordeiro commum e virado vende-se em libras e a retalho.

Vende-se

a loja de louça da terra sita á rua do Rangel n. 4: quem a pretender dirija-se a mesma ou a praça da Independencia n. 33, que achará com quem tratar.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação).

Mas que faz a proposta do governo? Segundo ella, prejudicados serão os menores, interdictos, etc., estes, porém, não deverão soffrer a pena, porque, não tendo livre administração, não podem ser havidos por culpados, sujeitos á pena; tambem não podem dar consentimento, porque não tem livre disposição; nem se póde presumir o consentimento tacito a respeito dos interdictos, menores, etc. Seria, pois, uma gravissima injustiça applicar aquella disposição indistinctamente a taes pessoas, e a outras, que aliás o substitutivo com razão exceptua, sem todavia deixar impune a omissão da matricula; mas pune os verdadeiros culpados.

E o peior ainda é que, por uma simples omissão de administradores, *verbi gratia*, de fazendas na ausencia dos proprietarios, serião todos os escravos immediatamente livres! Portanto viria a soffrer sem acto seu a pena e a perda o dono, e não os administradores; vindo assim a faltar ambos os fundamentos que justificão semelhante disposição.

O substitutivo regula tal materia providentemente, attendendo á justiça, ás conveniencias, e ao fim que se tem em vista sem deixar impune a infracção.

A proposta do governo tambem não consagra disposição alguma, como no substitutivo aliás se faz, para garantir os credores e interessados, contra actos dos senhores em seu prejuizo. Quero fallar dos escravos hypothecados e outros. Estam no mesmo caso; se o senhor não der o escravo á matricula, nem o credor ou interessado o fizer, elle fica livre; mas ahi ha o consentimento presumido tanto do senhor como do credor ou interessado.

Quanto ao prazo, etc., admittindo o substitutivo quasi as mesmas disposições que o governo estabeleceu na proposta, consigna outras medidas para termos uma estatistica a mais exacta possivel da população servil, e poder então a assembléa legislar com maior conhecimento de causa.

Relativamente á alforria forçada do art. 3.°, que eu substitui, acrescentei o seguinte:—mediante proposta dos senhores e necessarias informações—; e isto para não romper bruscamente os laços moraes que prendem o senhor ao escravo; unicos que ainda hoje podem contê-los. O governo na sua proposta não procede assim; é elle que quer ter a gloria exclusiva de emancipar todos, e por conseguinte é elle quem ha de indicar o escravo que deva ser libertado, e não o senhor!

O governo não nos diz na sua proposta qual é o systema que ha de seguir; e eu, que não quero que esta questão fique entregue a regulamentos, nego-lhe esta faculdade: no substitutivo estão, pois, consignadas as idéas fundamentaes, isto é, as bases para a libertação, que o governo não possa alterar. Prefiro que o senhor indique o escravo, porque entendo que só assim se guardará alguma disciplina, sobretudo nas fazendas. Não ha necessidade de provocar um abalo ainda maior do que aquelle que a emancipação por si mesma ha de produzir.

A proposta do governo deixa tudo para o regulamento, o que prova que não houve estudos. Nem ao menos o governo se lembrou do que está consignado na lei hollandeza que eu transcrevi no livro que publiquei; ahi se fazem excepções quanto ao resgate. O resgate á custa do fundo de emancipação deve ser a favor dos escravos que merecerem, das familias, dos bem comportados, e tudo em termos habeis. Nem tratamos agora de emancipar todos indistinctamente: e sim por meio de resgate apenas successivo, sem dar lugar a especulações.

Tambem o governo não nos diz qual dos systemas prefere. Eu já tive occasião de dizer que ha dous systemas a respeito do modo de resgate: um, á sorte, é o systema de Bentham. Esta idéa foi reproduzida entre nós, em uma memoria; eu a impugnei, e o Dr. A. Soares já o havia feito em 1845, que lembrou o outro systema, que é o da preferencia.

Eu procurei com esforço conciliar os dous systemas, o da preferencia e o da sorte, no art. 2° do substituitivo; em primeiro lugar a preferencia, em ultimo lugar a sorte. Ha ou não razão para esta preferencia? Eu vo-lo digo.

Tenho sempre sustentado a these de que bom seria o systema de emancipação que da propria classe escrava procurasse libertar aquelles que estivessem em melhores condições de abreviar a extincção da escravidão em bem de todos.

E' ou não a familia o estado natural, e até diz a escripura, o estado creado por Deus? Porque não havemos de obedecer a esta lei do Creador? A familia tem seu chefe natural, o homem, a mulher, os filhos que, segundo o substitutivo, até aos 15 annos devem ser preferidos para acompanharem seus pais, que são seus protectores e defensores natos.

Estas familias que assim sahiram livres da classe escrava, virão em condições de permanencia, de moralidade, de ordem, de trabalho, para a sociedade livre; a familia é, na phrase eloquente e animada do nobre deputado pelo municipio neutro (o Sr. Dr. Ferreira Vianna), em uma das suas mais brilhantes accusações no jury desta côrte—*o rochedo vivo* da sociedade.

O Sr. Andrade Figueira: —Apoiado.

O Sr. Perdigão Malheiro: — E' ella quem salva a sociedade em todas as maiores crises; desde que se mantem o respeito á familia, a sociedade está livre de perigo. (Apoiados)

Depois da familia, vem logo escravo, homem ou mulher, que se faça digno por suas habilitações, por seu trabalho, por seus principios de moralidade, condições de boa e proveitosa libertação.

Segue-se logo depois ainda a mulher escrava, segundo as idades de sua maior e provavel fecundidade.

Por este systema tende-se evidentemente como disse a principio, ao mesmo fim da proposta, a libertação do ventre, a libertação dos nascituros; mas por modo mais natural, mais justo, mais conveniente mesmo em bem das proprias creanças, infelizes cruelmente segundo a proposta do governo.

Ainda nesse substitutivo, contemplada por tal fórma a geração futura, se lhe abre uma preferencia em o n. 6 do art. 2° além de outras em varios artigos subsequentes.

O substitutivo providencia tambem sobre a junta, a quem deverá ser incumbida a execução do resgate.

Sobre o preço deste igualmente ahi se providencia, do modo o mais justo, equitativo e seguro, quanto á propriedade, quanto á liberdade, e quanto a considerações de ordem até constitucional.

Na proposta do governo nada disto se faz!

Quanto ao fundo de emancipação, tambem no substitutivo é elle convenientemente constituido, e já bastante robusto, e que póde ser elevado, para se obterem resultados muito satisfactorios; no emtanto que a proposta do governo consigna apenas um fundo em extremo ridiculo, de pouco mais de 1,000:000$000.

Tem-se fallado, senhores, e foi o nobre ministro de agricultura quem o disse, que grava a lavoura a taxa de 2$ pelo substitutivo imposta aos escravos que actualmente não estão sujeitos a ella; as taxas actuaes são 10$, 8$, 6$, 4$; impondo sobre a lavoura apenas 2$ por cada escravo, não se guarda justa e razoavel proporção? (Apoiados.)

Vozes: — Elles aceitam.

O Sr. Perdigão Malheiro: —Elles aceitavam até um imposto novo *ad valorem*; porque não hão de aceitar um imposto já conhecido, como é essa taxa tão modica? Qual o fazendeiro da provincia v. g. do Rio de Janeiro que, tendo 200 escravos, se recusará a pagar 400$ annuaes? E o que tiver 500 escravos, 1:000$ annualmente? Tanto mais quanto o imposto é para fundo de libertação, e nem é progressivo?

Outra verba importante é a dos 2 % sobre os generos de exportação, addicionados pela lei de 1867, chamado imposto de guerra, para auxiliar as despezas da guerra contra o Paraguay. Se tem de continuar a pezar sobre a lavoura, como estou bem convencido, então melhor é que venha esforçar o fundo de emancipação; aproveita a uma outra campanha, qual é realmente a em que estamos agora empenhados; mas campanha pacifica e civilisadora, não bellicosa e exterminadora, como foi aquella. Será mais gloriosa campanha. Nem os lavradores se recusarão a pagar tal imposto para tal fim.

O fundo, se fosse constituido como está no substitutivo, daria talvez para cima de 10,000:000$, e esta quantia seria já bastante respeitavel para se começar no 1° anno este systema de resgate; as circumstancias iriam aconselhando o mais que se devesse fazer; a proporção que os escravos se fossem reduzindo, ir-se-ha libertando maior numero, embora o fundo se conservasse o mesmo. E sou de opinião que, ainda quando fosse necessario eleva-lo, até com algum sacrificio, o deveriamos fazer; a questão pecuniaria não nos deveria aterrar, nem obstar a que abreviassemos dest'arte o termo final da emancipação. Acaso merece mais a guerra, com a qual fizemos um sacrificio (além de homens, etc.) 100,000:000$ mais ou menos, annualmente? Não poderiamos fazer em bem da libertação, annualmente sacrificios, aliás muito inferiores a tão elevada somma?

No art. 4° do substitutivo consagra-se o direito ao resgate nas alienações necessarias ou forçadas. E' justo o principio; e foi applicado convenientemente. Não se prejudica a pessoa alguma. Desde que tem de ser vendido, melhor é que se possa libertar, dando o proprio escravo ou alguem por elle, o seu valor.

Nesse mesmo artigo, desde logo se providencia melhorando a lei de 15 de setembro de 1869, em disposições que a pratica tem revelado defeituosas e prejudiciaes.

No art. 5° fixam-se alguns casos de alforria legal, que de algum modo estão já nos nossos costumes, mas não em lei nossa; favores a liberdade; são casos de libertação mas com indemnisação.

O que é novo é o art. 6° porque não temos em nossos costumes, e menos em nosso direito, disposição alguma que garanta ao conjuge livre libertar o conjuge escravo, nem o filho libertar sua mãi natural ou legitima, ou o pai legitimo, etc. Isto é novo; são novas valvulas que por este projecto se abrem, a bem das alforrias, portanto a bem da libertação. E' o pensamento dominante em toda esta proposta, a constituição da familia livre na classe servil.

Nem se diga que são illusorias estas e varias disposições antecedentes.

A proporção dos sexos na classe servil e quasi igual, como se vê da estatistica official que acompanha o relatorio do ministerio do imperio de 1870, a saber: 875,000 homens e 734,000 mulheres; na côrte verificou-se pelo recenseamento desse anno serem 25,000 homens e 24,000 mulheres.

Ainda mais, daquelle mesma estatistica, embora imperfeita, vê-se que havia pelo menos 40,000 casados, e 9,000 viuvos.

O systema do substitutivo tem em vista promover os casamentos, a constituição da familia.

No art. 7° se concedem novos favores á liberdade e se resolvem diversas questões de direito ainda pendentes. Os §§ 1°, 2° e 3° são favoraveis á geração futura, como o é até especialmente o art. 2° do substitutivo, e o convence a simples leitura; sendo, portanto, grave injustiça dizer-se que elle não contempla tal geração.

O citado § 1° resolve implicitamente uma gravissima questão que temos no fôro e que foi submettida á assembléa legislativa, para interpretar authenticamente a lei, como consta de um dos relatorios do ministerio da justiça; qual é, se os filhos das escravas doadas, nascidos depois da morte do doador, devem ou não ser trazidos á collação? Com a solução ahi dada respeita-se a propriedade ao mesmo tempo que se facilita a libertação dos nascituros, sem prejuizo de alguem, por se entender que o são á custa de todos, como succede se fallecer antes do doador o escravo, caso em que não vem á collação o valor, por se entender que tem fallecido por conta de todos.

O § 2° importa innovação a bem das alforrias. O usufructuario não tem direito de libertar os escravos nem os filhos da escrava. Tal é a theoria geral. Mas já o direito romano permittia, a bem da liberdade, que se rompesse esta regra. Em alguns casos o usufructuario póde libertar. Isto deduz-se da novella 108 de Justiniano. E, em geral, nos casos em que não ha propriamente o usufructo, mas sim ha direito de alienar, o que constitue o que se chama em direito usufructo improprio; havido então por proprietario, o usufructuario póde libertar. E assim em outros casos. No substitutivo amplia-se, apenas em bem da liberdade dos nascituros, semelhante disposição, embora contra a regra geral do direito.

O § 3° do artigo resolve a questão da condição dos filhos da mulher *statu-liberta*. Pelo direito romano, ao menos em vista do que se conhece até hoje, erão escravos.

No nosso direito actual, segundo opiniões e decisões dos tribunaes, a questão é litigiosa. Uns seguem o direito romano; outros resolvendo por outros principios, e apoiando-se até no codigo da Luiziania, entendem que não são propriamente escravos, e só acompanham a condição de suas mãis; este codigo até dispõe que taes filhos podem adquirir bens durante esse estado, os quaes são entregues a um curador que os administra para entregar-lh'os quando fôr tempo.

De sorte que pelo codigo da Luiziania, que nem por isso é o mais favoravel, se resolve que estes filhos não são propriamente escravos, mas sim livres. Muito mais, segundo o nosso direito, mais benigno do que o dos Estados-Unidos; e mesmo não conheço legislação de parte alguma do mundo (honra seja feita aos portuguezes que nos precederam) que seja mais favoravel á liberdade do que a legislação do Brasil; deve-se resolver que estes filhos são livres. Mas, emfim, como questão pendente, é melhor que a lei o diga; tanto mais quanto é em beneficio da geração futura, e não prejudica a pessoa alguma.

Eu li em um artigo do *Jornal*, a que nem deverá responder, que o que se diz neste § 4°, não é definição do *statu liber*.

Senhores, esta disposição é copiada exactamente da definição dada pelo jurisconsulto Paulo em um fragmento que se lê no Digesto, onde se define *statu liber*. Diz esse jurisconsulto (lê).

« *Statu liber est qui statu tam et destinatam in tempus vel conditionem libertatem habet.* (L. 1° Dig. de *statu liber*). »

E' exactamente o que aqui está definido, isto é, aquelle que tem a sua liberdade determinada para certa época ou dependente de alguma condição

Mas a condição de que se trata não é o que volgarmente se entende por tal e que em direito se diz *modo;* e sim, o evento incerto e futuro de que depende a obrigação, ou que a resolve; adjecta á alforria só póde ser a *condição suspensiva*, que apenas adia ou dilata o pleno exercicio da liberdade.

O prazo é a época que se marca para cumprimento de uma obrigação.

Eis os dous elementos que, adjectos á libertação, singular ou conjunctamente, constituem o *statu liber*.

O § 5° do mesmo art. 7° do substitutivo amplia a disposição do art. 2° da lei de 15 de setembro de 1869 em bem da integridade da familia servil. E' ainda fundado no pensamento dominante em todo este projecto—constituir a familia servil, e facilitando a sua libertação, introduzi-la como livre na sociedade.

O § 7° consagra favores no processo a bem da liberdade. Pelo que ahi se dispõe, durante elle ninguem faz despezas judiciaes, custas, visto que só afinal teem de ser pagas, como nos processos criminaes, etc.

Afinal, porém, só as pagará o que decahir, excepto aquelle que defende a liberdade.

Se fôr o escravo que decahir, nada paga; se fôr o senhor, pagará tudo. E isto poderá obstar a certo genero de especulação que se tem introduzido ha algum tempo entre nós; que consiste em fazer depositar escravos a pretexto de tratar de sua liberdade, aluga-los para receber os alugueis, e depois deixar eternamente paradas as demandas; o que com a proposta do governo se ha de dar em muito maior escala.

Outras disposições do substitutivo nem precisam explicação.

Quanto ao art. 8°, que é tambem uma substituição do § 1° e 2° do art. 6° da proposta do governo, no meu discurso de 9 de agosto, e mesmo hoje tenho dado a razão de sua disposição; prefiro á daquella proposta.

Por elle autorisa-se o governo a libertar gradualmente os escravos da nação, revogada a lei que permittia vendê-los; não quero que elles sejam vendidos, e sim que sejam libertados gratuitamente.

Já no anno passado aqui apresentei um projecto, que a illustrada commissão fez me a honra de aceitar quasi *ipsis verbis*. Porque razão o governo não havia de tomar este expediente mais prudente, em vez de os declarar já de chofre e em massa libertados? Não seria mais prudente e conveniente? Sempre a injustiça relativa, desde que aos outros se não faz o mesmo! Sempre a doutrina do absoluto!

Nas minhas emendas não ha nenhuma doutrina absoluta, todos os principios estão cautelosamente applicados.

Na proposta do governo ainda ha um erro de direito, quando se dispõe que serão libertados os escravos em usufructo á corôa.

D'onde consta o consentimento da corôa, usufructuaria, para que tal se determine?

Sabe-se que quando a propriedade escrava está dividida em núa-propriedade e usufructo (no caso, o nú-proprietario é a nação, e o usufructuario é a corôa), sem o accordo dos dous o escravo não é plenamente liberto; tal é a regra de direito.

Portanto, a minha emenda é mais cautelosa, porque diz: estas disposições são extensivas, no que forem applicaveis, aos escravos dados em usufructo á corôa.

O Sr. Andrade Figueira:—V. Exc. salva o direito da corôa.

O Sr. Perdigão Malheiro:—Salvo os direitos da corôa; se a corôa quizer, póde convir em ceder o usufructo, e então o escravo será plenamente livre.

Se o usufructuario unicamente liberta, nem por isso o escravo fica livre; se o nú proprietario liberta, conserva o seu direito o usufructuario. Já dizia o direito romano na lei 1ª, Cod. commun. de manumiss., sem que todavia se pudesse pretender contradicção, como expressamente declara esta lei.

O mencionado art. 8° no § unico dispõe que serão livres desde logo os escravos que por qualquer titulo virem á fazenda. Isto póde acontecer por adjudicação, etc.; então a fazenda recebe em pagamento forçado o escravo, e não havendo quem o arremate, declara-o logo livre; e o devedor por sua parte tem pago como póde. E' uma libertação parcial, e portanto sem inconveniente, sem perigo.

Se eu não visse perigos em manumittir todos de um só jacto, amanhãa mesmo eu quereria que fossem libertos todos os escravos; mas vejo muitos perigos, sobretudo no estado incandescente em que se acha a questão, e achando-nos, como nos achamos, sobre um verdadeiro vulcão. (Apoiados da minoria).

O art. 9° consagra uma providencia que entendo de grande utilidade, e mesmo necessidade. Mas o governo nem isto aceita; não quer a obrigação de dar contas do progresso que fôr tendo a emancipação entre nós! é capricho inqualificavel.

Mas ainda tenho algumas observações a fazer.

Vou agora tratar de uma questão de algarismos, arida, apresentando o resultado de calculos que tenho feito, o resultado comparado da proposta do governo e das emendas ou projecto substitutivo quanto ao progresso da emancipação e quanto aos onus dos cofres publicos.

O Sr. Duque Estrada Teixeira:—O governo já não faz caso dos calculos mathematicos, para elle não ha algarismos, é só o ventre livre, nada mais; até desmoralisou o proprio recenseamento, que consignou no projecto.

O Sr. Andrade Figueira:—E os bancos da maioria estão desertos!

O Sr. Perdigão Malheiro:—E' facto averiguado, consta de diversos trabalhos e ainda do importante parecer da illustrada commissão especial do anno passado, que na classe escrava a mortalidade é muito superior aos nascimentos; consta mais que as libertações quasi igualam os nascimentos; eu mesmo já o demonstrei em os meus discursos de 12 de julho e 9 de agosto. Está provado que a somma dos obitos e alforrias comparada com os nascimentos dá um quociente de quasi 5 % em favor da extincção da escravidão por esses meios; e isto, tomado para base do estudo o prazo ou lapso dos dous quinquennios ultimos.

Se, pois, elevarmos o numero das alforrias, elevaremos aquelle quociente, e abreviaremos a extincção da escravidão. Eis o processo do substitutivo, para que dest'arte, pelo *resgate successivo*, possamos o mais brevemente possivel chegar ao *resgate simultaneo*, á *libertação geral*.

Suppondo, portanto, que aquelle quociente (segundo o substitutivo), seja apenas de 5 %, termo médio annualmente, no periodo de 30 annos teremos o seguinte resultado:

Sendo 1,500,000 escravos, teriamos no fim de 10 annos 893,105, no de 15 annos 694,937, no de 20 annos 537,729, no de 25 annos 416,085, no de 30 annos 321,958.

Sendo 2,000,000 escravos, teremos no fim de 10 annos 1,197,474, no de 15 annos 926,582, no de 20 annos 716,972, no de 25 annos 454,780, no de 30 annos 429,278.

Mas o robusto fundo de emancipação consignado no art. 3° do substitutivo, concorre desde já para elevar acima de 5 % aquelle quociente; com a reducção successiva annual da escravatura, e com algum reforço que se possa dar (muito possivel e facil), esse quociente póde elevar-se, termo médio annual em 30 annos, a 7,5 %. E assim teremos o resultado seguinte:

Sendo 1,500,000 escravos, seriam estes: no fim de 10 annos 595,404, no de 15 annos 463,292, no de 20 annos 358,486, no de 25 annos 277,399, no de 30 annos 214,639.

Sendo 2,000,000 escravos, seriam: no fim de 10 annos 798,316, no de 15 annos 617,722, no de 20 annos 477,982, no de 25 annos 302,187, no de 30 annos 326,186.

No emtanto que pela proposta do governo, ainda com a sua apregoada vantagem da libertação geral da geração futura desde já, teremos:

Sendo 1,500,000 escravos, no fim de 30 annos, o seguinte: 221,715 escravos, mais 188,105 servos (quasi escravos), que somma 409,820.

Sendo 2,000,000 escravos, no fim de 30 annos, haverá 295,620 escravos, mais 250,807 servos, que perfaz o total de 546,427.

Em qualquer das hypotheses o processo do substitutivo é manifestamente superior ao da proposta do governo no intuito da libertação geral no menor prazo possivel, e evita absolutamente essa nova classe de servos, escravos de facto.

O Sr C. Ottoni fez um calculo que reputo menos favoravel ás minhas emendas, ou substituitivo; mas que apezar disto, dá o seguinte resultado, que consta do seu excellente artigo publicado no *Diario do Rio* de 23 de agosto corrente, que não leio porque a hora está muito adiantada.

Eis o calculo:

« No fim de 30 annos, pelo substitutivo haveria 378,375 escravos, quando pela proposta do governo haveria 221,715 escravos e mais 188,105 outros (de facto) no total de 409,820. »

Taes seriam os resultados comparados da proposta e do substitutivo, quanto á extincção definitiva e real da escravidão.

Passo agora a exhibir o resultado do estudo comparado, quanto aos encargos do thesouro, até o 30° anno depois da lei, se nessa data se tratar da emancipação geral dos que então existirem, prescindindo no entanto daquellas outras despezas a que já me referi neste meu discurso.

Segundo o substitutivo.

Verbas certas retiradas do orçamento actual:

Taxa de escravos annualmente)............	626:000$000
Imposto de transmissão de escravos idem...	150:000$000
2 % addicionaes da lei de 1867............	3,600:000$000
	4,376:000$000
Em 30 annos, seriam..	131,280:000$000

Assim que:

Sendo 1,5000,000 escravos, teriamos:

A referida verba....	131,280:000$000
Escravos nessa época (calculo a 5 % já referido) 322,000 (arredondando o numero) a 800$000, termo medio............	257,600:000$000
Somma.....	388,880:000$000

Sendo 2,000,000 escravos, teriamos:

A mesma verba.....	131,280:000$000
Escravos nessa epoca (segundo o mesmo calculo), em 430,000 (arredondando), a... 800$000............	344,000:000$000
	475,280:000$000

Se, porém, o quociente a favor da extincção fôr 7, 5 %, reduzidos muito mais os escravos, teriamos, sendo 1,500,000 os actuaes:

A mesma verba......	131,280:000$000
Escravos então existentes 215,000, a..... 800$000	172 000:000$000
	303,280:000$000

Sendo 2,000,000:

A mesma verba.......	131,280:000$000
Escravos então existentes 326 000, a..... 800$000	260,800:000$000
	392,080:000$000

Mas devo ainda observar que muito menores seriam os encargos do thesouro com a libertação a principio *successiva* do substitutivo, e afinal *simultanea*, se a pudessemos fazer, por exemplo, no 20° anno depois da lei. Nesta data, segundo os calculos já por mim exhibidos apenas existiriam os seguintes: na 1ª hypothese (5 % de quociente), ou 537,729 ou 716,972; na 2ª hypothese (7.5 % de quociente), ou .. 358,486 ou 477,982, conforme fosse orçada a população servil actual em 1,500,000 ou em 2,000,000.

Pela proposta do governo, que não admitte aquelle robusto fundo de emancipação e apenas conta com o nascimento livre ou ventre livre, vejam o resultado:

Sendo 1,500,000 escravos teremos:

Juros pagos (art 1°) em 22 annos (30—8=22)............	138,414:300$000
Taxa dos escravos e imposto de transmissão (art. 3°)...........	23,280:000$000
Escravos então existentes, 221,000 (pelo menos) a 800$ termo médio............	176,800:000$000
Serviço de 188,000 servos (pelo menos) a 400$ termo médio..	75,200:000$000
Somma...	413,694:300$000

Sendo 2,000,000 de escravos:

Juros pagos nos 22 annos............	184,552:400$000
Taxa de escravos e imposto de transmissão.	23,280:000$000
Escravos então existentes, 295.000 (pelo menos) a 800$.....	236,000:000$000
Serviço de 250,000 servos (pelo menos) a 400$ termo médio..	100,000:000$000
	543,832:400$000

O Sr. Souza Reis:—V. Exc. estabeleceu todas as condições do projecto mais conveniente. (Apoiados da minoria.)

O Sr. Perdigão Malheiro:—Estou convencido disso; sei, porém, que são palavras perdidas, *vox clamantis in diserto;* mas ficam consignadas, e a seu tempo se lhes fará justiça.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—O paiz ha de fazer-lhe completa justiça. (Apoiados da minoria.) Com este discurso V. Exc. está fazendo um relevante serviço. (Apoiados da minoria.)

O Sr. Perdigão Malheiro:—Por isso eu disse que venho aqui discutir, não venho divagar, nem poetisar; nunca fui poeta, nunca fiz um verso; aprecio muito a poesia, e mesmo em prosa ha muito boa poesia; Chateaubriand é muito bom poeta; e assim outros.

Mas nestas questões não admitto poesias...

Uma Voz:—Nem a belleza do systema!

O Sr. Perdigão Malheiro:—... nem a belleza do systema; para mim a belleza, ou antes, bondade do systema, está no que produzir menos inconvenientes; não faço questão de minhas opiniões, ellas ahi estão todas; quero a emancipação o mais breve possivel, mas pelo modo menos prejudicial. (Apoiados da minoria)

Já tive occasião de dizer em geral, segundo a proposta, quaes eram os onus do thesouro; agora temos aqui a comparação com os que o substitutivo importaria para a libertação geral.

Pelo systema desta vê-se que os onus ou encargos dos cofres publicos são muito menos pesados do que pelo systema da proposta do governo; e que os desta são aggravados ainda por aquellas verbas incertas e indefinidas de que a principio fiz menção.

Agora, pergunto eu, nestas condições não poderiamos provavelmente daqui a 20 annos decretar, sem inconveniente algum, a emancipação geral de todos os escravos? Parece-me que a isto o simples bom censo responde affirmativamente.

A solução da proposta do governo, ao contrario, com esse complexo de medidas absolutas, tende infallivelmente a desorganisar tudo, a precipitar com os mais graves e perigosos inconvenientes a solução, anarchisar o paiz, e leval-o ao abysmo, a pretexto de emancipação dos escravos, em gravissimo damno dos proprios escravos actuaes, e da infeliz geração futura, que será de facto escrava!

Eis, senhores, quanto á proposta, e quanto ao substitutivo.

Mas parece-me que a questão é tão complexa, tão difficil, tão importante e grave em si e nas suas consequecias, que nos deveriamos limitar a esta unica reforma. Quero fallar de medidas preparatorias, auxiliares e parallelas.

Deveriamos em minha opinião, ter já tratado de algumas como preparatorias desta; e ainda agora entendo que as devemos promover, bem como outras, que julgo até indispensaveis. Taes são as que se referem:

1ª. á segurança publica e individual.

2ª, á melhorar a administração da justiça.

3ª, derramar a instrucção e a educação moral e religiosa, afim de illustrar o povo, dar-lhe consciencia de si e dos seus direitos, levanta-lo, reformar os costumes, desenvolver a civilisação, elementos moraes da maior importancia e efficacia para certas reformas, e sobretudo para uma reforma da ordem da que ora nos occupa toda a attenção; concorreriam taes elementos poderosa e proficuamente para grandes resultados sem abalo.

4ª auxiliar efficazmente a introducção de braços livres; não desses coolies ou aziaticos com que se quer felicitar-nos a troco de 600$ por cada um, mas de gente moralisada, que traga para o paiz ao menos o valor de sua industria.

Se não nos achamos hoje habilitados para decretar a emancipação, com aquella soffreguidão e pelo modo porque o governo pretende, não é porque não queiramos emancipar os nossos escravos, e sim porque, sendo elles por ora, quasi os unicos instrumentos do trabalho, sobre tudo agricola, não temos no paiz os necessarios substitutos, nem mesmo de fóra elles concorrem para o Brazil; e, ao contrario, o evitam, não por causa da escravidão, mas pela propaganda adversa ao imperio e por outros motivos.

Não desejo que o governo se arvore em introductor de trabalhadores nem mesmo de colonos; mas que auxilie em boa fé a quem os quizer introduzir.

Eu digo em boa fé, para se não reproduzir o facto passado com o Sr. Bonifacio de Almeida, de S. Paulo, contra o qual este senhor se queixou tão amargamente, e com toda a razão; pequenos favores pecuniarios, aliás garantidos, foram lhe quasi mystificados ao passo que para se pagar 600$ por cada um asiatico, ou *coolie*, parece não ter havido opposição!

Não é este o systema que desejo para o nosso paiz; devemos querer colonos morigerados; sobretudo que tenham familia, porque entendo que a familia é um principio de ordem, de economia, de moralidade. Seria preciso remover os obstaculos que se lhe oppõe no paiz e fóra delle.

5ª garantir a familia.

Já não fallo da liberdade ampla de cultos, porque sou adverso a este pensamento. Entendo que a nossa legislação é muito boa, e garante efficazmente a liberdade de consciencia; tratarmos de assumpto sobre religião agora, seria até um mal; mas isto nada tem com tratar-se de garantir a familia que não seja exclusivamente do culto catholico.

Se a Santa Sé não quizer conceder as dispensas, de modo satisfactorio, para os casamentos mixtos, esgotado este meio, entendo que não estamos inhibidos de tomar por nós a resolução que entendermos sobre tão grave, importante e urgente materia.

6ª, promover a facilidade de communicações, melhorando a viação publica, estradas, navegação, os correios, o serviço telegraphico etc.

7ª, remover os embaraços, mesmo legislativos e policiaes, creados na Europa á immigração para o Brazil, como seja na Prussia e Allemanha, e até Portugal, etc.

8ª propagar o emprego de machinas no serviço da lavoura, meio de supprir em certas condições maior numero de braços; e a introducção dos melhoramentos em tal serviço.

9°, conseguintemente cuidar na instrucção especial desse importantissimo ramo de industria.

10, alliviar a lavoura de certos impostos, ou pelo menos reduzir alguns, como seja sobre o algodão, que se acha em verdadeira crise.

11, promover a creação de bancos ruraes ou agricolas, para virem em auxilio da lavoura e desenvolver o credito, agricola ora tão profundamente abalado.

12, providenciar de modo mais favoravel sobre a insolvabilidade dos devedores agricolas. Se os devedores commerciantes e industriaes gozam de favores em certas condições, por que não se hão de elles ampliar, embora cautelosamente, de modo especial, aos lavradores? Não acho que houvesse nisto inconveniencia; pelo contrario, teria suas vantagens.

13, rever já não digo tanto a legislação sobre locação de serviços, como principalmente sobre parcerias: esta materia foi proficientemente discutida pelo Sr. Carvalho de Moraes, no seu excellente relatorio sobre as colonias da provincia de S. Paulo, publicado em 1870.

14, provocar, e mesmo regular melhor na legislação (deficiente neste ponto, apezar da lei de 22 de agosto de 1860), as sociedades anonymas civis, de que já fallei no meu discurso de 9 deste mez, no intuito especial de explorarem a lavoura, como exploram o commercio e a industria, as companhias ou sociedades anonymas; é um systema já ensaiado *verbi gratia* nas Antilhas francezas, e que salvará, manterá e talvez mesmo possa desenvolver a grande propriedade agricola, sobretudo hoje que, pela emancipação dos escravos, terá esta necessariamente de ser transformada.

15, rever a lei de 22 de agosto de 1860, afim de que o espirito de associação, alliviado de tantos entraves, emancipado por sua vez, possa conveniente e proficuamente desenvolver-se.

16, facilitar na classe escrava a instrucção ao menos primaria e a educação moral e religiosa. Esta classe vai ser libertada; é intuitivamente indispensavel dar-lhe essa instrucção, que até pela constituição é gratuita e garantida a todos. Haveria para isto um meio muito simples; seria mandar o governo na côrte e os presidentes nas provincias admittir nas escolas primarias, em horas differentes das que são destinadas ás pessoas livres, as crianças escravas que os senhores quizessem que aprendessem a ler, escrever e a receber a educação que ahi se dá, comtanto que se apresentassem com decencia. Seria um meio de prepara-los, desde que tem de ser livres, para serem bons cidadãos.

Por ultimo, o governo tem uma bolsa que póde abrir largamente, e com a qual póde obter muito bons resultados nesta questão; é o cofre das mercês honorificas; affrouxe os cordeis do cofre das graças, e verá que póde conseguir grandes vantagens. E' esta a moeda mais nobre e preciosa das monarchias.

Senhores, sinto-me fatigado; tenho abusado por demais da bondade dos meus collegas (muitos não apoiados), mas permittam-me ainda uma pequena divagação para terminar.

Diz a Sagrada Escriptura que Deus propondo-se crear o mundo, começou pelo verbo creador *fiat lux; et*, accrescenta a escriptura, *lux facta est*. A verdade de tão energica e expressiva concisão da escriptura está hoje demonstrada pela physica moderna. Sabe-se perfeitamente que o movimento da luz na sua transmissão é o mais rapido e assombroso que se conhece (apoiados); a luz percorre o espaço de 75 ou 77,000 leguas em um segundo!

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS